



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

*Serviço de Registros Públicos e Tabelionatos de São João d'Aliança-GO*

Comarca de Alto Paraíso / Distrito de São João d'Aliança - Estado de Goiás

Oficiala Registradora e Tabeliã - Agda Ferreira Rodrigues da Cunha Reis

Oficiala Substituta - Gabriela Gonçalves Pimentel

Av. São João, Quadra 48, Lote 06, Centro - São João D'Aliança/GO - Fone: (62) 3438-1819

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA

CERTIFICO, a requerimento verbal do interessado, que revendo em cartório o sistema de Fichas de Registro Geral, nele às fls. 1F/22F encontrei a Matrícula nº7.134, e que a presente é reprodução autêntica e está conforme o original://

**MATRÍCULA Nº 7.134 (SETE MIL, CENTO E TRINTA E QUATRO). Data da Abertura: 20/02/2020.**

**Registros Anteriores:** R.25-Mat.2.226 (Aquisição - Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 17/03/2000 às fls. 133/134 do Livro nº 58 do Cartório do 1º Ofício de Notas desta cidade São João d'Aliança-GO, Estado de Goiás); e AV.107-Mat.2.226 (Georreferenciamento). **Imóvel:** Um imóvel pertencente a área de expansão urbana do município de São João d'Aliança, Estado de Goiás, nos termos da lei municipal 135 de 12 de abril de 2018, com área superficial total de **593,7585 he (quinhentos e noventa e três hectares, setenta e cinco ares e oitenta e cinco centiares)**, cadastrado no INCRA com código do imóvel **CCIR nº927.058.002.160-3**, na Receita Federal sob **NIRF nº9.096.480-2**, certificado no **SIGEF** sob código **f0a99baa-f519-4f33-8d62-a1e934657d52**, com os seguintes limites e confrontações: "O perímetro externo da parcela inicia-se no vértice A4H-P-CB02 (Longitude = -47°28'07,228" | Latitude = -14°41'44,630" | Altitude = 1004,95m); deste segue, pelos próximos 6 lados, confrontando com CÔRREGO BURITI, pela margem esquerda a montante, com os seguintes azimutes e distâncias: 122°54' e 18,67m até o vértice A4H-P-CB01 (Longitude = -47°28'06,704" | Latitude = -14°41'44,960" | Altitude = 1012,54m); 139°58' e 14,61m até o vértice A4H-P-CA99 (Longitude = -47°28'06,390" | Latitude = -14°41'45,324" | Altitude = 1010,86m); 202°15' e 14,85m até o vértice A4H-P-CA98 (Longitude = -47°28'06,578" | Latitude = -14°41'45,771" | Altitude = 1013,30m); 155°10' e 41,56m até o vértice A4H-P-CA97 (Longitude = -47°28'05,995" | Latitude = -14°41'46,998" | Altitude = 1016,82m); 164°58' e 22,15m até o vértice A4H-P-CA96 (Longitude = -47°28'05,803" | Latitude = -14°41'47,694" | Altitude = 1018,74m); 133°20' e 4,03m até o vértice A4H-M-12298 (Longitude = -47°28'05,705" | Latitude = -14°41'47,784" | Altitude = 1018,75m); deste segue, pelos próximos 12 lados, confrontando com CNS: 02.923-1 | Mat. 3.101 | FAZENDA OLHOS D'ÁGUA – PARTE – JAIR GOMES DE PAIVA, com os seguintes azimutes e distâncias: 180°16' e 95,63m até o vértice A4H-M-12369 (Longitude = -47°28'05,720" | Latitude = -14°41'50,895" | Altitude = 1054,68m); 263°18' e 235,71m até o vértice A4H-M-12299 (Longitude = -47°28'13,544" | Latitude = -14°41'51,789" | Altitude = 1054,68m); 252°49' e 75,79m até o vértice A4H-M-12300 (Longitude = -47°28'15,964" | Latitude = -14°41'52,517" | Altitude = 1054,68m); 280°13' e 28,22m até o vértice A4H-M-12301 (Longitude = -47°28'16,892" | Latitude = -14°41'52,354" | Altitude = 1054,68m); 249°35' e 57,37m até o vértice A4H-M-12302 (Longitude = -47°28'18,689" | Latitude = -14°41'53,005" | Altitude = 1054,68m); 216°28' e 64,68m até o vértice A4H-M-12303 (Longitude = -47°28'19,974" | Latitude = -14°41'54,697" | Altitude = 1054,69m); 190°50' e 46,48m até o vértice A4H-M-12304 (Longitude = -47°28'20,266" | Latitude = -14°41'56,182" | Altitude = 1054,69m); 213°10' e 20,24m até o vértice A4H-M-12305 (Longitude = -47°28'20,636" | Latitude = -14°41'56,733" | Altitude = 1054,69m); 98°00' e 61,94m até o vértice A4H-M-12306 (Longitude = -47°28'18,586" | Latitude = -14°41'57,014" | Altitude = 1054,69m); 67°35' e 78,06m até o vértice A4H-M-12307 (Longitude = -47°28'16,174" | Latitude = -14°41'56,046" | Altitude = 1054,69m); 108°22' e 79,74m até o vértice A4H-M-12308 (Longitude = -47°28'13,645" | Latitude = -14°41'56,864" | Altitude = 1054,69m); 195°55' e 141,27m até o vértice A4H-M-12309 (Longitude = -47°28'14,941" | Latitude = -14°42'01,283" | Altitude = 1054,69m); deste segue, pelos próximos 5 lados, confrontando com CNS: 02.923-1 | Mat. 2.700 | FAZENDA OLHOS D'ÁGUA – PARTE - JESUS FERNANDES VIVAS DE SOUZA, com os seguintes azimutes e distâncias: 283°06' e 235,92m até o vértice A4H-M-12319 (Longitude = -47°28'22,620" | Latitude = -14°41'59,542" | Altitude = 1054,69m); 214°33' e 118,47m até o vértice A4H-M-12318 (Longitude = -47°28'24,866" | Latitude = -14°42'02,716" | Altitude = 1054,69m); 100°10' e 440,70m até o vértice A4H-M-12317 (Longitude = -47°28'10,369" | Latitude = -14°42'05,248" | Altitude = 1054,69m); 54°27' e 73,47m até o vértice A4H-M-12316 (Longitude = -47°28'08,371" | Latitude = -14°42'03,859" | Altitude = 1054,70m); 54°27' e 50,19m até o vértice A4H-M-12310 (Longitude = -47°28'07,006" | Latitude = -14°42'02,910" | Altitude = 1054,70m); deste segue, pelos próximos 6 lados, confrontando com CNS: 02.923-1 | Mat. 3.101 | FAZENDA OLHOS D'ÁGUA – PARTE – JAIR GOMES



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## Serviço de Registros Públicos e Tabelionatos de São João d'Aliança-GO

Comarca de Alto Paraíso / Distrito de São João d'Aliança - Estado de Goiás

Oficiala Registradora e Tabeliã - Agda Ferreira Rodrigues da Cunha Reis

Oficiala Substituta - Gabriela Gonçalves Pimentel

Av. São João, Quadra 48, Lote 06, Centro - São João D'Aliança/GO - Fone: (62) 3438-1819

DE PAIVA, com os seguintes azimutes e distâncias: 09°18' e 118,12m até o vértice A4H-M-12311 (Longitude = -47°28'06,367" | Latitude = -14°41'59,118" | Altitude = 1054,70m); 09°17' e 82,26m até o vértice A4H-M-12312 (Longitude = -47°28'05,923" | Latitude = -14°41'56,477" | Altitude = 1054,70m); 01°59' e 55,18m até o vértice A4H-M-12313 (Longitude = -47°28'05,859" | Latitude = -14°41'54,683" | Altitude = 1054,70m); 99°25' e 266,92m até o vértice A4H-M-12314 (Longitude = -47°27'57,059" | Latitude = -14°41'56,106" | Altitude = 1054,70m); 11°06' e 60,15m até o vértice A4H-M-12315 (Longitude = -47°27'56,672" | Latitude = -14°41'54,186" | Altitude = 1054,70m); 11°04' e 118,19m até o vértice A4H-P-CA84 (Longitude = -47°27'55,913" | Latitude = -14°41'50,413" | Altitude = 1054,70m); deste segue, pelos próximos 38 lados, confrontando com CÔRREGO BURITI, pela margem esquerda a montante, com os seguintes azimutes e distâncias: 62°27' e 28,18m até o vértice A4H-P-CA83 (Longitude = -47°27'55,078" | Latitude = -14°41'49,989" | Altitude = 1059,54m); 74°10' e 43,95m até o vértice A4H-P-CA82 (Longitude = -47°27'53,665" | Latitude = -14°41'49,599" | Altitude = 1071,39m); 85°47' e 43,08m até o vértice A4H-P-CA81 (Longitude = -47°27'52,229" | Latitude = -14°41'49,496" | Altitude = 1078,33m); 92°43' e 26,57m até o vértice A4H-P-CA80 (Longitude = -47°27'51,342" | Latitude = -14°41'49,537" | Altitude = 1080,87m); 127°22' e 17,92m até o vértice A4H-P-CA79 (Longitude = -47°27'50,866" | Latitude = -14°41'49,891" | Altitude = 1082,00m); 96°53' e 13,83m até o vértice A4H-P-CA78 (Longitude = -47°27'50,407" | Latitude = -14°41'49,945" | Altitude = 1083,39m); 62°40' e 16,20m até o vértice A4H-P-CA77 (Longitude = -47°27'49,926" | Latitude = -14°41'49,703" | Altitude = 1083,39m); 90°32' e 22,71m até o vértice A4H-P-CA76 (Longitude = -47°27'49,167" | Latitude = -14°41'49,710" | Altitude = 1084,23m); 54°09' e 24,36m até o vértice A4H-P-CA75 (Longitude = -47°27'48,507" | Latitude = -14°41'49,246" | Altitude = 1084,77m); 118°45' e 7,92m até o vértice A4H-P-CA74 (Longitude = -47°27'48,275" | Latitude = -14°41'49,370" | Altitude = 1085,72m); 51°40' e 20,02m até o vértice A4H-P-CA73 (Longitude = -47°27'47,750" | Latitude = -14°41'48,966" | Altitude = 1086,17m); 85°05' e 33,06m até o vértice A4H-P-CA72 (Longitude = -47°27'46,649" | Latitude = -14°41'48,874" | Altitude = 1088,21m); 92°24' e 19,08m até o vértice A4H-P-CA71 (Longitude = -47°27'46,012" | Latitude = -14°41'48,900" | Altitude = 1089,81m); 66°22' e 41,80m até o vértice A4H-P-CA70 (Longitude = -47°27'44,732" | Latitude = -14°41'48,355" | Altitude = 1094,77m); 88°56' e 33,43m até o vértice A4H-P-CA69 (Longitude = -47°27'43,615" | Latitude = -14°41'48,335" | Altitude = 1096,89m); 52°08' e 14,48m até o vértice A4H-P-CA68 (Longitude = -47°27'43,233" | Latitude = -14°41'48,046" | Altitude = 1096,70m); 89°15' e 21,52m até o vértice A4H-P-CA67 (Longitude = -47°27'42,514" | Latitude = -14°41'48,037" | Altitude = 1097,36m); 62°02' e 27,61m até o vértice A4H-P-CA66 (Longitude = -47°27'41,699" | Latitude = -14°41'47,616" | Altitude = 1098,59m); 110°47' e 15,59m até o vértice A4H-P-CA65 (Longitude = -47°27'41,212" | Latitude = -14°41'47,796" | Altitude = 1099,35m); 74°33' e 28,16m até o vértice A4H-P-CA64 (Longitude = -47°27'40,305" | Latitude = -14°41'47,552" | Altitude = 1101,79m); 82°02' e 39,97m até o vértice A4H-P-CA63 (Longitude = -47°27'38,982" | Latitude = -14°41'47,372" | Altitude = 1107,48m); 78°01' e 45,51m até o vértice A4H-P-CA62 (Longitude = -47°27'37,494" | Latitude = -14°41'47,065" | Altitude = 1109,42m); 107°06' e 41,70m até o vértice A4H-P-CA61 (Longitude = -47°27'36,162" | Latitude = -14°41'47,464" | Altitude = 1111,80m); 144°34' e 17,81m até o vértice A4H-P-CA60 (Longitude = -47°27'35,817" | Latitude = -14°41'47,936" | Altitude = 1112,38m); 95°12' e 59,55m até o vértice A4H-P-CA59 (Longitude = -47°27'33,835" | Latitude = -14°41'48,112" | Altitude = 1108,83m); 109°50' e 14,31m até o vértice A4H-P-CA58 (Longitude = -47°27'33,385" | Latitude = -14°41'48,270" | Altitude = 1119,60m); 114°03' e 60,78m até o vértice A4H-P-CA57 (Longitude = -47°27'31,530" | Latitude = -14°41'49,076" | Altitude = 1125,42m); 132°57' e 30,95m até o vértice A4H-P-CA56 (Longitude = -47°27'30,773" | Latitude = -14°41'49,762" | Altitude = 1130,73m); 107°20' e 30,22m até o vértice A4H-P-CA55 (Longitude = -47°27'29,809" | Latitude = -14°41'50,055" | Altitude = 1133,11m); 119°54' e 22,99m até o vértice A4H-P-CA54 (Longitude = -47°27'29,143" | Latitude = -14°41'50,428" | Altitude = 1135,76m); 102°26' e 62,48m até o vértice A4H-P-CA53 (Longitude = -47°27'27,104" | Latitude = -14°41'50,866" | Altitude = 1143,82m); 128°24' e 20,24m até o vértice A4H-P-CA52 (Longitude = -47°27'26,574" | Latitude = -14°41'51,275" | Altitude = 1146,17m); 100°05' e 45,44m até o vértice A4H-P-CA51 (Longitude = -47°27'25,079" | Latitude = -14°41'51,534" | Altitude = 1156,65m); 93°17' e 35,94m até o vértice A4H-P-CA50 (Longitude = -47°27'23,880" | Latitude = -14°41'51,601" | Altitude = 1163,77m); 107°42' e 13,85m até o vértice A4H-P-CA49 (Longitude = -47°27'23,439" | Latitude = -14°41'51,738" | Altitude = 1165,43m); 144°44' e 17,21m até o vértice A4H-P-CA48 (Longitude = -47°27'23,107" | Latitude = -14°41'52,195" | Altitude = 1167,24m); 92°06' e 39,13m até o vértice A4H-P-CA47 (Longitude =



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## Serviço de Registros Públicos e Tabelionatos de São João d'Aliança-GO

Comarca de Alto Paraíso / Distrito de São João d'Aliança - Estado de Goiás

Oficiala Registradora e Tabeliã - Agda Ferreira Rodrigues da Cunha Reis

Oficiala Substituta - Gabriela Gonçalves Pimentel

Av. São João, Quadra 48, Lote 06, Centro - São João D'Aliança/GO - Fone: (62) 3438-1819

-47°27'21,800" | Latitude = -14°41'52,242" | Altitude = 1168,71m); 115°48' e 27,39m até o vértice A4H-M-9928 (Longitude = -47°27'20,976" | Latitude = -14°41'52,630" | Altitude = 1172,82m); deste segue, pelos próximos 18 lados, confrontando com CNS: 02.923-1 | Mat. 2551 | FAZENDA BOA VISTA - DEN. MONTE ALTO - JOAQUIM GUMAR CARLOS SOARES, com os seguintes azimutes e distâncias: 194°45' e 165,72m até o vértice A4H-M-10156 (Longitude = -47°27'22,387" | Latitude = -14°41'57,843" | Altitude = 1187,44m); 210°13' e 31,45m até o vértice A4H-M-10155 (Longitude = -47°27'22,916" | Latitude = -14°41'58,727" | Altitude = 1188,21m); 223°46' e 104,51m até o vértice A4H-M-10154 (Longitude = -47°27'25,332" | Latitude = -14°42'01,182" | Altitude = 1175,88m); 235°24' e 125,36m até o vértice A4H-M-10153 (Longitude = -47°27'28,781" | Latitude = -14°42'03,497" | Altitude = 1171,69m); 207°30' e 55,25m até o vértice A4H-M-10152 (Longitude = -47°27'29,634" | Latitude = -14°42'05,091" | Altitude = 1173,66m); 213°20' e 484,62m até o vértice A4H-M-10017 (Longitude = -47°27'38,538" | Latitude = -14°42'18,260" | Altitude = 1159,59m); 224°09' e 50,82m até o vértice A4H-M-10016 (Longitude = -47°27'39,721" | Latitude = -14°42'19,446" | Altitude = 1161,21m); 203°02' e 55,35m até o vértice A4H-M-10015 (Longitude = -47°27'40,445" | Latitude = -14°42'21,103" | Altitude = 1158,86m); 222°12' e 63,33m até o vértice A4H-M-10014 (Longitude = -47°27'41,867" | Latitude = -14°42'22,629" | Altitude = 1156,03m); 205°06' e 117,74m até o vértice A4H-M-10013 (Longitude = -47°27'43,537" | Latitude = -14°42'26,097" | Altitude = 1161,42m); 212°45' e 92,34m até o vértice A4H-M-10012 (Longitude = -47°27'45,207" | Latitude = -14°42'28,623" | Altitude = 1166,14m); 194°30' e 121,71m até o vértice A4H-M-10011 (Longitude = -47°27'46,226" | Latitude = -14°42'32,456" | Altitude = 1176,04m); 216°22' e 153,04m até o vértice A4H-M-10010 (Longitude = -47°27'49,260" | Latitude = -14°42'36,464" | Altitude = 1182,77m); 231°05' e 38,52m até o vértice A4H-M-10009 (Longitude = -47°27'50,262" | Latitude = -14°42'37,251" | Altitude = 1182,73m); 205°55' e 87,67m até o vértice A4H-M-10008 (Longitude = -47°27'51,543" | Latitude = -14°42'39,816" | Altitude = 1184,07m); 213°30' e 125,66m até o vértice A4H-M-10007 (Longitude = -47°27'53,862" | Latitude = -14°42'43,224" | Altitude = 1183,69m); 220°28' e 162,49m até o vértice A4H-M-10006 (Longitude = -47°27'57,387" | Latitude = -14°42'47,245" | Altitude = 1187,92m); 208°51' e 31,06m até o vértice A4H-M-9115 (Longitude = -47°27'57,888" | Latitude = -14°42'48,130" | Altitude = 1188,78m); deste segue, pelos próximos 60 lados, confrontando com a GROTA, pela margem direita a jusante, com os seguintes azimutes e distâncias: 274°20' e 40,60m até o vértice A62-P-1780 (Longitude = -47°27'59,241" | Latitude = -14°42'48,030" | Altitude = 1204,78m); 257°50' e 114,07m até o vértice A62-P-1781 (Longitude = -47°28'02,968" | Latitude = -14°42'48,811" | Altitude = 1193,10m); 261°49' e 93,53m até o vértice A62-P-1782 (Longitude = -47°28'06,062" | Latitude = -14°42'49,244" | Altitude = 1178,75m); 261°00' e 134,47m até o vértice A62-P-1783 (Longitude = -47°28'10,501" | Latitude = -14°42'49,928" | Altitude = 1156,22m); 254°24' e 126,24m até o vértice A62-P-1784 (Longitude = -47°28'14,565" | Latitude = -14°42'51,032" | Altitude = 1144,75m); 262°11' e 45,06m até o vértice A62-P-1785 (Longitude = -47°28'16,057" | Latitude = -14°42'51,231" | Altitude = 1140,49m); 256°38' e 119,84m até o vértice A62-P-1786 (Longitude = -47°28'19,954" | Latitude = -14°42'52,132" | Altitude = 1130,58m); 250°02' e 161,99m até o vértice A62-P-1787 (Longitude = -47°28'25,043" | Latitude = -14°42'53,931" | Altitude = 1124,61m); 210°08' e 72,16m até o vértice A62-P-1788 (Longitude = -47°28'26,254" | Latitude = -14°42'55,961" | Altitude = 1124,62m); 234°24' e 53,57m até o vértice A62-P-1789 (Longitude = -47°28'27,710" | Latitude = -14°42'56,975" | Altitude = 1115,49m); 249°35' e 179,86m até o vértice A62-P-1790 (Longitude = -47°28'33,344" | Latitude = -14°42'59,016" | Altitude = 1107,37m); 230°11' e 144,77m até o vértice A62-P-1791 (Longitude = -47°28'37,061" | Latitude = -14°43'02,031" | Altitude = 1092,12m); 229°17' e 46,29m até o vértice A62-P-1792 (Longitude = -47°28'38,234" | Latitude = -14°43'03,013" | Altitude = 1080,37m); 246°44' e 135,28m até o vértice A62-P-1793 (Longitude = -47°28'42,388" | Latitude = -14°43'04,751" | Altitude = 1046,35m); 287°10' e 48,19m até o vértice A62-P-1794 (Longitude = -47°28'43,927" | Latitude = -14°43'04,288" | Altitude = 1043,46m); 301°34' e 154,43m até o vértice A62-P-1795 (Longitude = -47°28'48,324" | Latitude = -14°43'01,657" | Altitude = 1036,07m); 274°59' e 50,51m até o vértice A62-P-1796 (Longitude = -47°28'50,006" | Latitude = -14°43'01,514" | Altitude = 1033,55m); 299°14' e 75,44m até o vértice A62-P-1797 (Longitude = -47°28'52,206" | Latitude = -14°43'00,315" | Altitude = 1029,84m); 287°51' e 67,96m até o vértice A62-M-0477 (Longitude = -47°28'54,368" | Latitude = -14°42'59,637" | Altitude = 1007,15m); 181°40' e 5,10m até o vértice A4H-P-P021 (Longitude = -47°28'54,373" | Latitude = -14°42'59,803" | Altitude = 1006,81m); 236°33' e 39,33m até o vértice A4H-P-P020 (Longitude = -47°28'55,470" | Latitude = -14°43'00,508" | Altitude = 1006,44m);



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## Serviço de Registros Públicos e Tabelionatos de São João d'Aliança-GO

Comarca de Alto Paraíso / Distrito de São João d'Aliança - Estado de Goiás

Oficiala Registradora e Tabeliã - Agda Ferreira Rodrigues da Cunha Reis

Oficiala Substituta - Gabriela Gonçalves Pimentel

Av. São João, Quadra 48, Lote 06, Centro - São João D'Aliança/GO - Fone: (62) 3438-1819

320°08' e 32,68m até o vértice A4H-P-P019 (Longitude = -47°28'56,170" | Latitude = -14°42'59,692" | Altitude = 1006,04m); 265°43' e 22,68m até o vértice A4H-P-P018 (Longitude = -47°28'56,926" | Latitude = -14°42'59,747" | Altitude = 1005,69m); 218°35' e 41,88m até o vértice A4H-P-P017 (Longitude = -47°28'57,799" | Latitude = -14°43'00,812" | Altitude = 1004,95m); 298°36' e 24,33m até o vértice A4H-P-P016 (Longitude = -47°28'58,513" | Latitude = -14°43'00,433" | Altitude = 1004,88m); 291°38' e 55,78m até o vértice A4H-P-P015 (Longitude = -47°29'00,246" | Latitude = -14°42'59,764" | Altitude = 1003,50m); 260°54' e 58,51m até o vértice A4H-P-P014 (Longitude = -47°29'02,177" | Latitude = -14°43'00,065" | Altitude = 1002,56m); 275°00' e 34,84m até o vértice A4H-P-P013 (Longitude = -47°29'03,337" | Latitude = -14°42'59,966" | Altitude = 1000,98m); 313°49' e 22,73m até o vértice A4H-P-P012 (Longitude = -47°29'03,885" | Latitude = -14°42'59,454" | Altitude = 1003,05m); 240°33' e 49,71m até o vértice A4H-P-P011 (Longitude = -47°29'05,332" | Latitude = -14°43'00,249" | Altitude = 999,57m); 241°19' e 27,86m até o vértice A4H-P-P010 (Longitude = -47°29'06,149" | Latitude = -14°43'00,684" | Altitude = 999,48m); 294°37' e 31,66m até o vértice A4H-P-P009 (Longitude = -47°29'07,111" | Latitude = -14°43'00,255" | Altitude = 999,21m); 259°06' e 24,74m até o vértice A4H-P-P008 (Longitude = -47°29'07,923" | Latitude = -14°43'00,407" | Altitude = 999,28m); 211°34' e 27,20m até o vértice A4H-P-P007 (Longitude = -47°29'08,399" | Latitude = -14°43'01,161" | Altitude = 998,15m); 257°30' e 21,60m até o vértice A4H-P-P006 (Longitude = -47°29'09,104" | Latitude = -14°43'01,313" | Altitude = 998,84m); 288°11' e 51,71m até o vértice A4H-P-P005 (Longitude = -47°29'10,746" | Latitude = -14°43'00,788" | Altitude = 997,80m); 246°28' e 46,76m até o vértice A4H-P-P004 (Longitude = -47°29'12,179" | Latitude = -14°43'01,395" | Altitude = 997,09m); 267°14' e 37,80m até o vértice A4H-P-P003 (Longitude = -47°29'13,441" | Latitude = -14°43'01,454" | Altitude = 998,14m); 201°25' e 19,58m até o vértice A4H-P-P002 (Longitude = -47°29'13,680" | Latitude = -14°43'02,047" | Altitude = 999,00m); 268°44' e 13,98m até o vértice A4H-P-P001 (Longitude = -47°29'14,147" | Latitude = -14°43'02,057" | Altitude = 995,86m); 210°55' e 24,98m até o vértice A4H-P-M999 (Longitude = -47°29'14,576" | Latitude = -14°43'02,754" | Altitude = 997,99m); 296°07' e 25,62m até o vértice A4H-P-M998 (Longitude = -47°29'15,345" | Latitude = -14°43'02,387" | Altitude = 995,30m); 240°03' e 32,15m até o vértice A4H-P-M997 (Longitude = -47°29'16,276" | Latitude = -14°43'02,909" | Altitude = 995,08m); 284°00' e 18,41m até o vértice A4H-P-M996 (Longitude = -47°29'16,873" | Latitude = -14°43'02,764" | Altitude = 994,75m); 272°52' e 31,24m até o vértice A4H-P-M995 (Longitude = -47°29'17,916" | Latitude = -14°43'02,713" | Altitude = 995,26m); 325°13' e 17,63m até o vértice A4H-P-M994 (Longitude = -47°29'18,252" | Latitude = -14°43'02,242" | Altitude = 993,33m); 283°12' e 20,84m até o vértice A4H-P-M993 (Longitude = -47°29'18,930" | Latitude = -14°43'02,087" | Altitude = 994,91m); 214°58' e 19,62m até o vértice A4H-P-M992 (Longitude = -47°29'19,306" | Latitude = -14°43'02,610" | Altitude = 994,30m); 301°49' e 23,03m até o vértice A4H-P-M991 (Longitude = -47°29'19,960" | Latitude = -14°43'02,215" | Altitude = 992,80m); 276°38' e 39,34m até o vértice A4H-P-M990 (Longitude = -47°29'21,266" | Latitude = -14°43'02,067" | Altitude = 993,21m); 194°44' e 40,11m até o vértice A4H-P-M989 (Longitude = -47°29'21,607" | Latitude = -14°43'03,329" | Altitude = 992,95m); 298°44' e 11,64m até o vértice A4H-P-M988 (Longitude = -47°29'21,948" | Latitude = -14°43'03,147" | Altitude = 992,76m); 241°49' e 44,02m até o vértice A4H-P-M987 (Longitude = -47°29'23,245" | Latitude = -14°43'03,823" | Altitude = 997,34m); 304°10' e 30,59m até o vértice A4H-P-M986 (Longitude = -47°29'24,091" | Latitude = -14°43'03,264" | Altitude = 991,82m); 281°06' e 54,70m até o vértice A4H-P-M985 (Longitude = -47°29'25,885" | Latitude = -14°43'02,921" | Altitude = 990,99m); 270°41' e 97,81m até o vértice A4H-P-M984 (Longitude = -47°29'29,154" | Latitude = -14°43'02,883" | Altitude = 989,95m); 316°45' e 43,50m até o vértice A4H-P-M983 (Longitude = -47°29'30,150" | Latitude = -14°43'01,852" | Altitude = 988,31m); 231°04' e 14,38m até o vértice A4H-P-M982 (Longitude = -47°29'30,524" | Latitude = -14°43'02,146" | Altitude = 988,23m); 276°24' e 63,89m até o vértice A4H-P-M981 (Longitude = -47°29'32,646" | Latitude = -14°43'01,914" | Altitude = 987,29m); 281°18' e 25,54m até o vértice A4H-P-1595 (Longitude = -47°29'33,483" | Latitude = -14°43'01,751" | Altitude = 989,78m); deste segue, pelos próximos 24 lados, confrontando com CÓRREGO EXTREMA, pela margem direita a jusante, com os seguintes azimutes e distâncias: 348°31' e 73,81m até o vértice A4H-P-1596 (Longitude = -47°29'33,974" | Latitude = -14°42'59,398" | Altitude = 986,75m); 327°28' e 132,40m até o vértice A4H-P-1597 (Longitude = -47°29'36,353" | Latitude = -14°42'55,766" | Altitude = 989,35m); 346°31' e 117,37m até o vértice A4H-P-1598 (Longitude = -47°29'37,267" | Latitude = -14°42'52,053" | Altitude = 985,97m); 333°48' e 77,35m até o vértice A4H-P-1599 (Longitude = -47°29'38,408" | Latitude = -14°42'49,795" | Altitude = 983,27m);



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## Serviço de Registros Públicos e Tabelionatos de São João d'Aliação-GO

Comarca de Alto Paraíso / Distrito de São João d'Aliação - Estado de Goiás

Oficiala Registradora e Tabeliã - Agda Ferreira Rodrigues da Cunha Reis

Oficiala Substituta - Gabriela Gonçalves Pimentel

Av. São João, Quadra 48, Lote 06, Centro - São João D'Aliação/GO - Fone: (62) 3438-1819

330°46' e 109,30m até o vértice A4H-P-1682 (Longitude = -47°29'40,192" | Latitude = -14°42'46,692" | Altitude = 982,59m); 352°24' e 106,37m até o vértice A4H-P-1683 (Longitude = -47°29'40,662" | Latitude = -14°42'43,262" | Altitude = 980,51m); 331°41' e 45,18m até o vértice A4H-M-0624 (Longitude = -47°29'41,378" | Latitude = -14°42'41,968" | Altitude = 980,60m); 349°30' e 41,24m até o vértice A4H-P-1696 (Longitude = -47°29'41,629" | Latitude = -14°42'40,649" | Altitude = 980,00m); 352°32' e 21,21m até o vértice A4H-P-1695 (Longitude = -47°29'41,721" | Latitude = -14°42'39,965" | Altitude = 979,00m); 328°35' e 28,31m até o vértice A4H-P-1694 (Longitude = -47°29'42,214" | Latitude = -14°42'39,179" | Altitude = 980,00m); 326°17' e 72,61m até o vértice A4H-P-1693 (Longitude = -47°29'43,561" | Latitude = -14°42'37,214" | Altitude = 979,00m); 333°44' e 79,59m até o vértice A4H-P-1692 (Longitude = -47°29'44,738" | Latitude = -14°42'34,892" | Altitude = 977,00m); 22°54' e 47,52m até o vértice A4H-P-1691 (Longitude = -47°29'44,120" | Latitude = -14°42'33,468" | Altitude = 976,00m); 330°15' e 100,83m até o vértice A4H-P-1690 (Longitude = -47°29'45,792" | Latitude = -14°42'30,620" | Altitude = 975,00m); 38°43' e 47,01m até o vértice A4H-P-1689 (Longitude = -47°29'44,809" | Latitude = -14°42'29,427" | Altitude = 975,00m); 358°15' e 48,01m até o vértice A4H-P-1688 (Longitude = -47°29'44,858" | Latitude = -14°42'27,866" | Altitude = 974,00m); 343°43' e 82,55m até o vértice A4H-P-1687 (Longitude = -47°29'45,631" | Latitude = -14°42'25,288" | Altitude = 972,00m); 313°12' e 50,24m até o vértice A4H-P-1686 (Longitude = -47°29'46,855" | Latitude = -14°42'24,169" | Altitude = 972,00m); 267°27' e 36,03m até o vértice A4H-P-1685 (Longitude = -47°29'48,058" | Latitude = -14°42'24,221" | Altitude = 972,00m); 345°34' e 26,92m até o vértice A4H-P-1684 (Longitude = -47°29'48,282" | Latitude = -14°42'23,373" | Altitude = 971,00m); 258°58' e 34,72m até o vértice A4H-M-0647 (Longitude = -47°29'49,421" | Latitude = -14°42'23,589" | Altitude = 973,00m); 325°06' e 42,99m até o vértice A4H-P-1697 (Longitude = -47°29'50,243" | Latitude = -14°42'22,442" | Altitude = 972,00m); 25°38' e 66,22m até o vértice A4H-P-1698 (Longitude = -47°29'49,285" | Latitude = -14°42'20,500" | Altitude = 971,00m); 54°12' e 52,24m até o vértice B54-P-0978 (Longitude = -47°29'47,869" | Latitude = -14°42'19,506" | Altitude = 969,27m); deste segue, pelos próximos 8 lados, confrontando com CÔRREGO BURITI, pela margem esquerda a montante, com os seguintes azimutes e distâncias: 69°21' e 109,93m até o vértice B54-P-0979 (Longitude = -47°29'44,431" | Latitude = -14°42'18,245" | Altitude = 970,04m); 17°59' e 54,24m até o vértice B54-P-0980 (Longitude = -47°29'43,871" | Latitude = -14°42'16,567" | Altitude = 972,42m); 77°29' e 88,02m até o vértice B54-P-0981 (Longitude = -47°29'40,999" | Latitude = -14°42'15,947" | Altitude = 970,72m); 56°03' e 90,82m até o vértice B54-P-0982 (Longitude = -47°29'38,481" | Latitude = -14°42'14,297" | Altitude = 972,83m); 31°16' e 81,10m até o vértice B54-P-0983 (Longitude = -47°29'37,074" | Latitude = -14°42'12,042" | Altitude = 973,94m); 59°28' e 164,50m até o vértice B54-P-0984 (Longitude = -47°29'32,338" | Latitude = -14°42'09,324" | Altitude = 975,66m); 40°39' e 96,98m até o vértice B54-P-0985 (Longitude = -47°29'30,226" | Latitude = -14°42'06,931" | Altitude = 975,72m); 64°22' e 100,22m até o vértice A62-M-0219 (Longitude = -47°29'27,206" | Latitude = -14°42'05,521" | Altitude = 976,61m); deste segue, pelos próximos 3 lados, confrontando com CÔRREGO BURITI - REPRESA, com os seguintes azimutes e distâncias: 61°30' e 478,47m até o vértice A4H-V-2057 (Longitude = -47°29'13,151" | Latitude = -14°41'58,097" | Altitude = 979,55m); 98°16' e 175,40m até o vértice A4H-V-2056 (Longitude = -47°29'07,350" | Latitude = -14°41'58,918" | Altitude = 980,38m); 108°36' e 85,81m até o vértice A4H-M-12292 (Longitude = -47°29'04,632" | Latitude = -14°41'59,809" | Altitude = 980,38m); deste segue, pelos próximos 6 lados, confrontando com CNS: 02.923-1 | Mat. 2.708 | FAZENDA OLHOS D'ÁGUA - PARTE - CANONES CURSO DE INFORMÁTICA LTDA, com os seguintes azimutes e distâncias: 184°43' e 309,47m até o vértice A4H-M-12037 (Longitude = -47°29'05,485" | Latitude = -14°42'09,842" | Altitude = 980,38m); 90°07' e 69,21m até o vértice A4H-M-12038 (Longitude = -47°29'03,172" | Latitude = -14°42'09,847" | Altitude = 980,38m); 89°48' e 72,98m até o vértice A4H-M-12039 (Longitude = -47°29'00,733" | Latitude = -14°42'09,839" | Altitude = 980,38m); 90°45' e 27,65m até o vértice A4H-M-12040 (Longitude = -47°28'59,809" | Latitude = -14°42'09,851" | Altitude = 980,38m); 104°25' e 49,59m até o vértice A4H-M-12041 (Longitude = -47°28'58,204" | Latitude = -14°42'10,253" | Altitude = 980,38m); 07°20' e 312,73m até o vértice A4H-M-12293 (Longitude = -47°28'56,868" | Latitude = -14°42'00,163" | Altitude = 980,38m); deste segue, pelos próximos 6 lados, confrontando com CÔRREGO BURITI, pela margem esquerda a montante, com os seguintes azimutes e distâncias: 99°30' e 29,00m até o vértice B54-P-0316 (Longitude = -47°28'55,912" | Latitude = -14°42'00,319" | Altitude = 983,74m); 100°35' e 57,56m até o vértice B54-P-0315 (Longitude = -47°28'54,021" | Latitude = -14°42'00,663" | Altitude =



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## Serviço de Registros Públicos e Tabelionatos de São João d'Aliança-GO

Comarca de Alto Paraíso / Distrito de São João d'Aliança - Estado de Goiás

Oficiala Registradora e Tabeliã - Agda Ferreira Rodrigues da Cunha Reis

Oficiala Substituta - Gabriela Gonçalves Pimentel

Av. São João, Quadra 48, Lote 06, Centro - São João D'Aliança/GO - Fone: (62) 3438-1819

986,54m); 175°57' e 25,48m até o vértice B54-P-0314 (Longitude = -47°28'53,961" | Latitude = -14°42'01,490" | Altitude = 987,51m); 128°32' e 38,68m até o vértice B54-P-0313 (Longitude = -47°28'52,950" | Latitude = -14°42'02,274" | Altitude = 985,46m); 154°52' e 31,92m até o vértice B54-P-0312 (Longitude = -47°28'52,497" | Latitude = -14°42'03,214" | Altitude = 985,27m); 106°19' e 56,96m até o vértice B54-P-0311 (Longitude = -47°28'50,670" | Latitude = -14°42'03,735" | Altitude = 987,42m); deste segue, pelos próximos 10 lados, confrontando com CNS: 02.923-1 | Mat. 2.699 | FAZENDA OLHOS D'ÁGUA – PARTE - JESUS FERNANDO VIVAS DE SOUZA, com os seguintes azimutes e distâncias: 168°48' e 41,17m até o vértice A4H-M-12294 (Longitude = -47°28'50,403" | Latitude = -14°42'05,049" | Altitude = 987,42m); 146°23' e 47,02m até o vértice A4H-M-12295 (Longitude = -47°28'49,533" | Latitude = -14°42'06,323" | Altitude = 987,43m); 156°16' e 36,97m até o vértice A4H-M-12296 (Longitude = -47°28'49,036" | Latitude = -14°42'07,424" | Altitude = 987,43m); 197°26' e 9,28m até o vértice A4H-M-12045 (Longitude = -47°28'49,129" | Latitude = -14°42'07,712" | Altitude = 987,43m); 197°22' e 144,75m até o vértice A4H-M-12044 (Longitude = -47°28'50,574" | Latitude = -14°42'12,206" | Altitude = 987,43m); 96°51' e 147,61m até o vértice A4H-M-12046 (Longitude = -47°28'45,676" | Latitude = -14°42'12,779" | Altitude = 987,43m); 96°03' e 23,59m até o vértice A4H-M-12047 (Longitude = -47°28'44,892" | Latitude = -14°42'12,860" | Altitude = 987,43m); 78°13' e 67,36m até o vértice A4H-M-12048 (Longitude = -47°28'42,688" | Latitude = -14°42'12,413" | Altitude = 987,43m); 347°35' e 249,40m até o vértice A4H-M-12368 (Longitude = -47°28'44,478" | Latitude = -14°42'04,489" | Altitude = 987,43m); 347°34' e 55,08m até o vértice A4H-M-12297 (Longitude = -47°28'44,874" | Latitude = -14°42'02,739" | Altitude = 987,43m); deste segue, pelos próximos 36 lados, confrontando com CÔRREGO BURITI, pela margem esquerda a montante, com os seguintes azimutes e distâncias: 89°10' e 30,13m até o vértice B54-P-0307 (Longitude = -47°28'43,867" | Latitude = -14°42'02,725" | Altitude = 988,99m); 115°12' e 46,70m até o vértice B54-P-0306 (Longitude = -47°28'42,455" | Latitude = -14°42'03,372" | Altitude = 988,53m); 131°54' e 27,70m até o vértice B54-P-0305 (Longitude = -47°28'41,766" | Latitude = -14°42'03,974" | Altitude = 987,78m); 82°15' e 39,01m até o vértice B54-P-0304 (Longitude = -47°28'40,474" | Latitude = -14°42'03,803" | Altitude = 988,72m); 42°27' e 37,67m até o vértice B54-P-0303 (Longitude = -47°28'39,624" | Latitude = -14°42'02,899" | Altitude = 991,86m); 35°52' e 69,34m até o vértice B54-P-0302 (Longitude = -47°28'38,266" | Latitude = -14°42'01,071" | Altitude = 991,44m); 04°59' e 48,88m até o vértice B54-P-0301 (Longitude = -47°28'38,124" | Latitude = -14°41'59,487" | Altitude = 991,40m); 80°08' e 58,68m até o vértice B54-P-0300 (Longitude = -47°28'36,192" | Latitude = -14°41'59,160" | Altitude = 990,45m); 94°44' e 75,15m até o vértice A62-P-2099 (Longitude = -47°28'33,689" | Latitude = -14°41'59,362" | Altitude = 991,59m); 116°16' e 44,85m até o vértice B54-P-0298 (Longitude = -47°28'32,345" | Latitude = -14°42'00,008" | Altitude = 991,11m); 49°37' e 56,80m até o vértice B54-P-0297 (Longitude = -47°28'30,899" | Latitude = -14°41'58,811" | Altitude = 992,48m); 13°54' e 66,75m até o vértice B54-P-0296 (Longitude = -47°28'30,363" | Latitude = -14°41'56,703" | Altitude = 992,86m); 21°10' e 38,18m até o vértice B54-P-0295 (Longitude = -47°28'29,902" | Latitude = -14°41'55,545" | Altitude = 992,87m); 08°03' e 52,31m até o vértice B54-P-0294 (Longitude = -47°28'29,657" | Latitude = -14°41'53,860" | Altitude = 993,01m); 61°03' e 33,61m até o vértice B54-P-0293 (Longitude = -47°28'28,674" | Latitude = -14°41'53,331" | Altitude = 994,17m); 11°46' e 53,63m até o vértice B54-P-0292 (Longitude = -47°28'28,308" | Latitude = -14°41'51,623" | Altitude = 995,08m); 78°35' e 40,69m até o vértice B54-P-0291 (Longitude = -47°28'26,975" | Latitude = -14°41'51,361" | Altitude = 994,48m); 159°04' e 20,86m até o vértice B54-P-0290 (Longitude = -47°28'26,726" | Latitude = -14°41'51,995" | Altitude = 995,93m); 126°31' e 46,02m até o vértice B54-P-0289 (Longitude = -47°28'25,490" | Latitude = -14°41'52,886" | Altitude = 995,27m); 12°42' e 25,84m até o vértice B54-P-0288 (Longitude = -47°28'25,300" | Latitude = -14°41'52,066" | Altitude = 996,62m); 80°46' e 32,22m até o vértice B54-P-0287 (Longitude = -47°28'24,237" | Latitude = -14°41'51,898" | Altitude = 995,60m); 25°18' e 39,27m até o vértice B54-P-0286 (Longitude = -47°28'23,676" | Latitude = -14°41'50,743" | Altitude = 995,74m); 53°15' e 44,14m até o vértice A4H-P-3358 (Longitude = -47°28'22,494" | Latitude = -14°41'49,884" | Altitude = 995,81m); 26°55' e 20,55m até o vértice A4H-P-3357 (Longitude = -47°28'22,183" | Latitude = -14°41'49,288" | Altitude = 996,71m); 114°26' e 29,05m até o vértice A4H-P-3356 (Longitude = -47°28'21,299" | Latitude = -14°41'49,679" | Altitude = 997,72m); 69°40' e 27,25m até o vértice A4H-P-3355 (Longitude = -47°28'20,445" | Latitude = -14°41'49,371" | Altitude = 997,61m); 28°43' e 28,71m até o vértice A4H-P-3354 (Longitude = -47°28'19,984" | Latitude =



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## Serviço de Registros Públicos e Tabelionatos de São João d'Aliança-GO

Comarca de Alto Paraíso / Distrito de São João d'Aliança - Estado de Goiás

Oficiala Registradora e Tabeliã - Agda Ferreira Rodrigues da Cunha Reis

Oficiala Substituta - Gabriela Gonçalves Pimentel

Av. São João, Quadra 48, Lote 06, Centro - São João D'Aliança/GO - Fone: (62) 3438-1819

-14°41'48,552" | Altitude = 997,65m); 78°37' e 76,67m até o vértice A4H-P-3353 (Longitude = -47°28'17,472" | Latitude = -14°41'48,060" | Altitude = 999,29m); 51°53' e 112,61m até o vértice A4H-M-1593 (Longitude = -47°28'14,511" | Latitude = -14°41'45,799" | Altitude = 1002,47m); 62°55' e 39,25m até o vértice A4H-P-CB08 (Longitude = -47°28'13,343" | Latitude = -14°41'45,218" | Altitude = 999,91m); 93°53' e 14,07m até o vértice A4H-P-CB07 (Longitude = -47°28'12,874" | Latitude = -14°41'45,249" | Altitude = 1002,06m); 99°45' e 19,04m até o vértice A4H-P-CB06 (Longitude = -47°28'12,247" | Latitude = -14°41'45,354" | Altitude = 1002,85m); 77°19' e 32,20m até o vértice A4H-P-CB05 (Longitude = -47°28'11,197" | Latitude = -14°41'45,124" | Altitude = 1005,04m); 101°00' e 38,80m até o vértice A4H-P-CB04 (Longitude = -47°28'09,924" | Latitude = -14°41'45,365" | Altitude = 1008,00m); 81°40' e 46,90m até o vértice A4H-P-CB03 (Longitude = -47°28'08,373" | Latitude = -14°41'45,144" | Altitude = 1011,14m); 65°14' e 37,73m até o vértice A4H-P-CB02, vértice inicial do perímetro externo da parcela. **O perímetro interno da primeira área encravada** começa no vértice A4H-M-12165 (Longitude = -47°28'33,596" | Latitude = -14°42'14,906" | Altitude = 1004,33m); deste segue, pelos próximos 10 lados, confrontando com CNS: 02.923-1 | Mat. 2698 | FAZENDA OLHOS D'ÁGUA – PARTE – CARLOS GARCIA, com os seguintes azimutes e distâncias: 159°27' e 104,91m até o vértice A4H-M-12166 (Longitude = -47°28'32,366" | Latitude = -14°42'18,102" | Altitude = 1010,25m); 156°45' e 91,36m até o vértice A4H-M-12167 (Longitude = -47°28'31,161" | Latitude = -14°42'20,833" | Altitude = 1011,96m); 225°07' e 70,01m até o vértice A4H-M-12168 (Longitude = -47°28'32,819" | Latitude = -14°42'22,440" | Altitude = 1005,34m); 65°04' e 25,24m até o vértice A4H-M-12170 (Longitude = -47°28'32,054" | Latitude = -14°42'22,094" | Altitude = 1007,26m); 52°05' e 49,53m até o vértice A4H-M-12169 (Longitude = -47°28'30,748" | Latitude = -14°42'21,104" | Altitude = 1012,96m); 179°51' e 95,97m até o vértice A4H-M-12171 (Longitude = -47°28'30,740" | Latitude = -14°42'24,226" | Altitude = 1013,32m); 182°21' e 182,63m até o vértice A4H-M-12172 (Longitude = -47°28'30,991" | Latitude = -14°42'30,162" | Altitude = 1019,55m); 277°21' e 92,80m até o vértice A4H-M-12173 (Longitude = -47°28'34,067" | Latitude = -14°42'29,775" | Altitude = 1001,49m); 309°11' e 34,24m até o vértice A4H-M-12320 (Longitude = -47°28'34,954" | Latitude = -14°42'29,071" | Altitude = 1003,65m); 336°50' e 45,87m até o vértice A4H-M-12321 (Longitude = -47°28'35,557" | Latitude = -14°42'27,699" | Altitude = 1006,32m); deste segue, pelos próximos 9 lados, confrontando com CNS: 02.923-1 | Mat. 3820 | FAZENDA OLHOS D'ÁGUA – PARTE – EVENILSON FERREIRA DANTAS, com os seguintes azimutes e distâncias: 185°57' e 8,65m até o vértice A4H-M-12362 (Longitude = -47°28'35,587" | Latitude = -14°42'27,979" | Altitude = 1007,25m); 187°04' e 88,25m até o vértice A4H-M-12329 (Longitude = -47°28'35,950" | Latitude = -14°42'30,828" | Altitude = 1009,44m); 264°40' e 35,82m até o vértice A4H-M-12363 (Longitude = -47°28'37,142" | Latitude = -14°42'30,936" | Altitude = 1011,22m); 264°43' e 292,03m até o vértice A4H-M-12163 (Longitude = -47°28'46,861" | Latitude = -14°42'31,810" | Altitude = 1011,57m); 07°21' e 86,23m até o vértice A4H-M-12367 (Longitude = -47°28'46,492" | Latitude = -14°42'29,028" | Altitude = 1008,47m); 335°29' e 65,85m até o vértice A4H-M-12366 (Longitude = -47°28'47,405" | Latitude = -14°42'27,079" | Altitude = 1007,98m); 335°30' e 65,97m até o vértice A4H-M-12162 (Longitude = -47°28'48,319" | Latitude = -14°42'25,126" | Altitude = 1006,73m); 65°42' e 215,37m até o vértice A4H-M-12364 (Longitude = -47°28'41,758" | Latitude = -14°42'22,244" | Altitude = 995,15m); 65°43' e 77,23m até o vértice A4H-M-12322 (Longitude = -47°28'39,405" | Latitude = -14°42'21,211" | Altitude = 996,27m); deste segue, pelos próximos 7 lados, confrontando com CNS: 02.923-1 | Mat. 2698 | FAZENDA OLHOS D'ÁGUA – PARTE – CARLOS GARCIA, com os seguintes azimutes e distâncias: 37°54' e 53,18m até o vértice A4H-M-12323 (Longitude = -47°28'38,313" | Latitude = -14°42'19,846" | Altitude = 998,28m); 304°14' e 53,75m até o vértice A4H-M-12324 (Longitude = -47°28'39,798" | Latitude = -14°42'18,862" | Altitude = 998,37m); 264°30' e 9,32m até o vértice A4H-M-12325 (Longitude = -47°28'40,108" | Latitude = -14°42'18,891" | Altitude = 1000,30m); 264°29' e 36,16m até o vértice A4H-M-12326 (Longitude = -47°28'41,311" | Latitude = -14°42'19,004" | Altitude = 1002,31m); 349°02' e 23,45m até o vértice A4H-M-12327 (Longitude = -47°28'41,460" | Latitude = -14°42'18,255" | Altitude = 1004,04m); 66°21' e 58,50m até o vértice A4H-M-12328 (Longitude = -47°28'39,669" | Latitude = -14°42'17,492" | Altitude = 1004,33m); 66°22' e 198,33m até o vértice A4H-M-12165, vértice inicial deste perímetro. **O perímetro interno da segunda área encravada** começa no vértice A4H-M-12332 (Longitude = -47°28'54,478" | Latitude = -14°42'26,394" | Altitude = 1014,00m); deste segue, pelos próximos 7 lados, confrontando com CNS: 02.923-1 | Mat. 2709 | FAZENDA OLHOS D'ÁGUA – PARTE – FRANCISCO RONALDO FRAZÃO DE LIMA, com os



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## Serviço de Registros Públicos e Tabelionatos de São João d'Aliação-GO

Comarca de Alto Paraíso / Distrito de São João d'Aliação - Estado de Goiás

Oficiala Registradora e Tabeliã - Agda Ferreira Rodrigues da Cunha Reis

Oficiala Substituta - Gabriela Gonçalves Pimentel

Av. São João, Quadra 48, Lote 06, Centro - São João d'Aliação/GO - Fone: (62) 3438-1819

seguintes azimutes e distâncias: 97°59' e 21,45m até o vértice A4H-M-12365 (Longitude = -47°28'53,768" | Latitude = -14°42'26,491" | Altitude = 1014,41m); 97°57' e 183,05m até o vértice A4H-M-12127 (Longitude = -47°28'47,709" | Latitude = -14°42'27,315" | Altitude = 1008,30m); 154°16' e 60,26m até o vértice A4H-M-12128 (Longitude = -47°28'46,835" | Latitude = -14°42'29,081" | Altitude = 1008,91m); 189°41' e 30,75m até o vértice A4H-M-12129 (Longitude = -47°28'47,008" | Latitude = -14°42'30,067" | Altitude = 1009,93m); 275°21' e 255,26m até o vértice A4H-M-12330 (Longitude = -47°28'55,502" | Latitude = -14°42'29,292" | Altitude = 1019,50m); 275°21' e 11,21m até o vértice A4H-M-12331 (Longitude = -47°28'55,875" | Latitude = -14°42'29,258" | Altitude = 1019,00m); 25°23' e 97,46m até o vértice A4H-M-12332, vértice inicial deste perímetro. **O perímetro interno da terceira área encravada** começa no vértice A4H-M-12346 (Longitude = -47°29'19,227" | Latitude = -14°42'33,819" | Altitude = 1061,19m); deste segue, pelos próximos 7 lados, confrontando com CNS: 02.923-1 | Mat. 2710 | FAZENDA OLHOS D'ÁGUA – PARTE – SALAH GEORGES AKHRAS, com os seguintes azimutes e distâncias: 113°45' e 106,70m até o vértice A4H-M-12347 (Longitude = -47°29'15,963" | Latitude = -14°42'35,217" | Altitude = 1054,36m); 131°28' e 161,08m até o vértice A4H-M-12203 (Longitude = -47°29'11,929" | Latitude = -14°42'38,687" | Altitude = 1047,15m); 224°14' e 97,74m até o vértice A4H-M-12198 (Longitude = -47°29'14,208" | Latitude = -14°42'40,965" | Altitude = 1036,66m); 221°57' e 78,75m até o vértice A4H-M-12202 (Longitude = -47°29'15,968" | Latitude = -14°42'42,870" | Altitude = 1026,99m); 312°19' e 255,58m até o vértice A4H-M-12243 (Longitude = -47°29'22,284" | Latitude = -14°42'37,272" | Altitude = 1055,56m); 40°53' e 79,94m até o vértice A4H-M-12348 (Longitude = -47°29'20,535" | Latitude = -14°42'35,306" | Altitude = 1059,91m); 40°34' e 60,17m até o vértice A4H-M-12346, vértice inicial deste perímetro. **O perímetro interno da quarta área encravada** começa no vértice A4H-M-12175 (Longitude = -47°28'28,288" | Latitude = -14°42'11,919" | Altitude = 1004,47m); deste segue, pelos próximos 8 lados, confrontando com CNS: 02.923-1 | Mat. 2711 | FAZENDA OLHOS D'ÁGUA – PARTE – PATRICK MAURICE MAURY, com os seguintes azimutes e distâncias: 150°47' e 61,63m até o vértice A4H-M-12178 (Longitude = -47°28'27,283" | Latitude = -14°42'13,669" | Altitude = 1008,73m); 114°03' e 72,71m até o vértice A4H-M-12179 (Longitude = -47°28'25,064" | Latitude = -14°42'14,633" | Altitude = 1014,94m); 129°32' e 221,49m até o vértice A4H-M-12180 (Longitude = -47°28'19,356" | Latitude = -14°42'19,221" | Altitude = 1059,50m); 246°15' e 129,22m até o vértice A4H-M-12181 (Longitude = -47°28'23,309" | Latitude = -14°42'20,914" | Altitude = 1053,73m); 331°41' e 201,44m até o vértice A4H-M-12182 (Longitude = -47°28'26,502" | Latitude = -14°42'15,145" | Altitude = 1010,41m); 246°29' e 186,01m até o vértice A4H-M-12183 (Longitude = -47°28'32,203" | Latitude = -14°42'17,558" | Altitude = 1011,56m); 339°10' e 111,59m até o vértice A4H-M-12176 (Longitude = -47°28'33,529" | Latitude = -14°42'14,165" | Altitude = 1004,05m); 66°14' e 171,34m até o vértice A4H-M-12175, vértice inicial deste perímetro. **O perímetro interno da quinta área encravada** começa no vértice A4H-M-12067 (Longitude = -47°29'11,985" | Latitude = -14°42'10,105" | Altitude = 1002,52m); deste segue, pelos próximos 5 lados, confrontando com CNS: 02.923-1 | Mat. 2756 | FAZENDA OLHOS D'ÁGUA – PARTE – HEBER ANTONIO TEIXEIRA M. DE BARROS, com os seguintes azimutes e distâncias: 91°21' e 177,78m até o vértice A4H-M-12068 (Longitude = -47°29'06,045" | Latitude = -14°42'10,242" | Altitude = 1001,42m); 198°16' e 153,87m até o vértice A4H-M-12069 (Longitude = -47°29'07,658" | Latitude = -14°42'14,995" | Altitude = 1010,65m); 278°22' e 146,95m até o vértice A4H-M-12070 (Longitude = -47°29'12,517" | Latitude = -14°42'14,298" | Altitude = 1021,93m); 16°41' e 78,21m até o vértice A4H-M-12071 (Longitude = -47°29'11,766" | Latitude = -14°42'11,861" | Altitude = 1009,00m); 353°04' e 54,38m até o vértice A4H-M-12067, vértice inicial deste perímetro. **O perímetro interno da sexta área encravada** começa no vértice A4H-M-12021 (Longitude = -47°29'19,363" | Latitude = -14°42'03,673" | Altitude = 984,89m); deste segue, pelos próximos 4 lados, confrontando com CNS: 02.923-1 | Mat. 2774 | FAZENDA OLHOS D'ÁGUA – PARTE – MARCELO FERRAREZI CHAGAS, com os seguintes azimutes e distâncias: 162°11' e 78,00m até o vértice A4H-M-12022 (Longitude = -47°29'18,566" | Latitude = -14°42'06,089" | Altitude = 992,69m); 253°22' e 68,13m até o vértice A4H-M-12020 (Longitude = -47°29'20,748" | Latitude = -14°42'06,723" | Altitude = 994,40m); 334°55' e 73,14m até o vértice A4H-M-12019 (Longitude = -47°29'21,784" | Latitude = -14°42'04,568" | Altitude = 985,12m); 69°12' e 77,49m até o vértice A4H-M-12021, vértice inicial deste perímetro. **O perímetro interno da sétima área encravada** começa no vértice A4H-M-12333 (Longitude = -47°28'31,080" | Latitude = -14°42'36,060" | Altitude = 1060,32m); deste segue, pelos próximos 17 lados, confrontando com CNS: 02.923-1 | Mat. 3102 | FAZENDA OLHOS



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## Serviço de Registros Públicos e Tabelionatos de São João d'Aliança-GO

Comarca de Alto Paraíso / Distrito de São João d'Aliança - Estado de Goiás

Oficiala Registradora e Tabeliã - Agda Ferreira Rodrigues da Cunha Reis

Oficiala Substituta - Gabriela Gonçalves Pimentel

Av. São João, Quadra 48, Lote 06, Centro - São João D'Aliança/GO - Fone: (62) 3438-1819

D'ÁGUA – PARTE – JAIR GOMES DE PAIVA, com os seguintes azimutes e distâncias: 121°37' e 257,19m até o vértice A4H-M-12334 (Longitude = -47°28'23,761" | Latitude = -14°42'40,448" | Altitude = 1061,45m); 158°12' e 11,85m até o vértice A4H-M-12335 (Longitude = -47°28'23,614" | Latitude = -14°42'40,806" | Altitude = 1063,86m); 177°11' e 228,70m até o vértice A4H-M-12336 (Longitude = -47°28'23,240" | Latitude = -14°42'48,237" | Altitude = 1063,87m); 257°57' e 99,52m até o vértice A4H-M-12337 (Longitude = -47°28'26,493" | Latitude = -14°42'48,912" | Altitude = 1063,44m); 257°58' e 217,20m até o vértice A4H-M-12338 (Longitude = -47°28'33,593" | Latitude = -14°42'50,384" | Altitude = 1062,17m); 324°43' e 55,91m até o vértice A4H-M-12339 (Longitude = -47°28'34,672" | Latitude = -14°42'48,899" | Altitude = 1062,03m); 334°49' e 40,38m até o vértice A4H-M-12340 (Longitude = -47°28'35,246" | Latitude = -14°42'47,710" | Altitude = 1061,95m); 289°47' e 16,98m até o vértice A4H-M-12341 (Longitude = -47°28'35,780" | Latitude = -14°42'47,523" | Altitude = 1061,78m); 278°03' e 19,73m até o vértice A4H-M-12145 (Longitude = -47°28'36,433" | Latitude = -14°42'47,433" | Altitude = 1061,06m); 14°49' e 62,00m até o vértice A4H-M-12143 (Longitude = -47°28'35,903" | Latitude = -14°42'45,483" | Altitude = 1048,54m); 15°23' e 45,31m até o vértice A4H-M-12140 (Longitude = -47°28'35,501" | Latitude = -14°42'44,062" | Altitude = 1044,99m); 16°48' e 45,82m até o vértice A4H-M-12139 (Longitude = -47°28'35,058" | Latitude = -14°42'42,635" | Altitude = 1042,80m); 15°03' e 40,30m até o vértice A4H-M-12342 (Longitude = -47°28'34,708" | Latitude = -14°42'41,369" | Altitude = 1038,22m); 13°55' e 44,91m até o vértice A4H-M-12343 (Longitude = -47°28'34,347" | Latitude = -14°42'39,951" | Altitude = 1027,46m); 15°12' e 60,81m até o vértice A4H-M-12344 (Longitude = -47°28'33,814" | Latitude = -14°42'38,042" | Altitude = 1026,47m); 114°54' e 45,92m até o vértice A4H-M-12345 (Longitude = -47°28'32,422" | Latitude = -14°42'38,671" | Altitude = 1025,48m); 26°34' e 89,74m até o vértice A4H-M-12333, vértice inicial deste perímetro. **O perímetro interno da oitava área encravada** começa no vértice A4H-M-12235 (Longitude = -47°29'36,541" | Latitude = -14°42'29,217" | Altitude = 999,61m); deste segue, pelos próximos 12 lados, confrontando com CNS: 02.923-1 | Mat. 3103 | FAZENDA OLHOS D'ÁGUA – PARTE – JAIR GOMES DE PAIVA, com os seguintes azimutes e distâncias: 104°29' e 245,12m até o vértice A4H-M-12234 (Longitude = -47°29'28,609" | Latitude = -14°42'31,212" | Altitude = 1038,52m); 93°26' e 10,73m até o vértice A4H-M-12229 (Longitude = -47°29'28,251" | Latitude = -14°42'31,233" | Altitude = 1039,92m); 205°24' e 50,84m até o vértice A4H-M-12228 (Longitude = -47°29'28,980" | Latitude = -14°42'32,727" | Altitude = 1028,97m); 192°46' e 77,26m até o vértice A4H-M-12354 (Longitude = -47°29'29,551" | Latitude = -14°42'35,178" | Altitude = 1033,72m); 199°30' e 18,36m até o vértice A4H-M-12355 (Longitude = -47°29'29,756" | Latitude = -14°42'35,741" | Altitude = 1036,41m); 124°34' e 50,22m até o vértice A4H-M-12356 (Longitude = -47°29'28,374" | Latitude = -14°42'36,668" | Altitude = 1040,57m); 247°31' e 242,05m até o vértice A4H-M-12357 (Longitude = -47°29'35,849" | Latitude = -14°42'39,679" | Altitude = 995,01m); 335°21' e 26,04m até o vértice A4H-M-12358 (Longitude = -47°29'36,212" | Latitude = -14°42'38,909" | Altitude = 995,25m); 340°44' e 89,48m até o vértice A4H-M-12359 (Longitude = -47°29'37,198" | Latitude = -14°42'36,161" | Altitude = 991,85m); 359°11' e 94,96m até o vértice A4H-M-12360 (Longitude = -47°29'37,243" | Latitude = -14°42'33,072" | Altitude = 992,02m); 359°09' e 53,37m até o vértice A4H-M-12361 (Longitude = -47°29'37,269" | Latitude = -14°42'31,336" | Altitude = 994,25m); 18°29' e 68,68m até o vértice A4H-M-12235, vértice inicial deste perímetro. **O perímetro interno da nona área encravada** começa no vértice A4H-M-12242 (Longitude = -47°29'28,153" | Latitude = -14°42'42,608" | Altitude = 1026,37m); deste segue, pelos próximos 10 lados, confrontando com CNS: 02.923-1 | Mat. 4191 | FAZENDA OLHOS D'ÁGUA – PARTE – JOÃO INÁCIO FERREIRA, com os seguintes azimutes e distâncias: 127°38' e 103,14m até o vértice A4H-M-12241 (Longitude = -47°29'25,423" | Latitude = -14°42'44,657" | Altitude = 1029,01m); 130°32' e 89,89m até o vértice A4H-M-12240 (Longitude = -47°29'23,140" | Latitude = -14°42'46,558" | Altitude = 1021,72m); 128°27' e 80,57m até o vértice A4H-M-12188 (Longitude = -47°29'21,031" | Latitude = -14°42'48,188" | Altitude = 1010,85m); 222°52' e 265,45m até o vértice A4H-M-12192 (Longitude = -47°29'27,068" | Latitude = -14°42'54,516" | Altitude = 997,73m); 319°40' e 79,88m até o vértice A4H-M-12349 (Longitude = -47°29'28,796" | Latitude = -14°42'52,535" | Altitude = 998,39m); 345°34' e 100,68m até o vértice A4H-M-12350 (Longitude = -47°29'29,634" | Latitude = -14°42'49,363" | Altitude = 997,53m); 345°58' e 59,53m até o vértice A4H-M-12351 (Longitude = -47°29'30,116" | Latitude = -14°42'47,484" | Altitude = 1000,12m); 270°04' e 75,87m até o vértice A4H-M-12352 (Longitude = -47°29'32,652" | Latitude = -14°42'47,481" | Altitude = 993,68m); 42°43' e 55,91m até o vértice A4H-M-12353 (Longitude = -47°29'31,384" | Latitude =



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## Serviço de Registros Públicos e Tabelionatos de São João d'Aliação-GO

Comarca de Alto Paraíso / Distrito de São João d'Aliação - Estado de Goiás

Oficiala Registradora e Tabeliã - Agda Ferreira Rodrigues da Cunha Reis

Oficiala Substituta - Gabriela Gonçalves Pimentel

Av. São João, Quadra 48, Lote 06, Centro - São João D'Aliação/GO - Fone: (62) 3438-1819

-14°42'46,145" | Altitude = 1007,46m); 41°38' e 145,49m até o vértice A4H-M-12242 vértice inicial deste perímetro. **Proprietários:** 1) **"SM SAMPAIO & MENDES ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA"** com sede em Brasília-DF à SHC/Norte Superquadra 313 Bloco "F", apartamento 516 - Asa Norte Brasília-DF, inscrita no CNPJ nº03.398.917/0001-84, devidamente representada por seus sócios a Sra.**ADA EVA REIS SAMPAIO**, brasileira, casada, comerciante, portadora da CI.RG nº1034353415-SSP/RS e CPF/MF sob o nº563.610.171-68 residente e domiciliada à SQS 302 Bl. "H", aptº.606 Asa Sul - Brasília-DF e o Sr.**ALEXANDRE MENDES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da CI 312.797 e CPF/MF sob o nº098.226.071-72, residente e domiciliado à SQN 313 Bloco "F", aptº.516 Asa Norte - Brasília-DF; 2) Sra.**DILMA ASSIS LIMA FREITAS**, brasileira, casada, professora, portadora da CI.RG nº4771994-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº343.427.538-04, residente e domiciliada no Sítio Shamballa, neste município, sendo a mesma proprietária de: "Uma área de 4.00,00ha (quatro) hectares, gleba denominada "SÍTIO - SHAMBALLA", neste município, contendo o seguinte perímetro: Parte do marco 1, a margem do córrego Extrema de onde segue limitando com área remanescente do mesmo imóvel seguindo azimute magnético 86°15'27" por 197,41metros até o marco 2, de onde deflete a direita seguindo azimute 179°13'21" por 8,69metros, até o marco 3 de onde segue limitando azimute 160°40'44", por 124,36metros, limitando com área remanescente até o marco 4, de onde deflete à direita seguindo azimute 234°58'21" por 48,50 metros até a margem da estrada, marco 5, de onde deflete a esquerda seguindo a estrada por azimute 112°08'20" e 62,36metros até o marco 6; deste ponto deflete à direita seguindo azimute 267°58'29" por 236,77metros até o marco 8, à margem direita do córrego Extrema; deste ponto segue córrego Extrema, margem direita abaixo por 180,26metros, até o marco 1, ponto de partida, fechando assim o perímetro"; 3) Sr.**LUIZ ALFREDO ALCAIDE LOTUFO**, brasileiro, casado, bancário, portador da CI.RG nº9874210-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº047.369.388-70, residente e domiciliado na SQN 210-Bloco G, apto 507 Brasília-DF, sendo o mesmo proprietário de: "Uma área de 4.00,00ha(Quatro) hectares, Gleba denominada "SÍTIO SÃO JOÃO", destacada da Fazenda "OLHOS D'ÁGUA", neste município, tendo o seguinte perímetro: INICIA-SE na Bifurcação da estrada interna com o acesso ao marco do Mirante da Reserva 2; Deste ponto segue a estrada da Reserva 2, por rumo magnético 59°34'04"SE e 92,88metros até o marco 2, onde deflete a direita, seguindo rumo 12°12'30"SW por 150,00metros até o marco 3, onde deflete novamente à direita onde continua limitando com área remanescente do mesmo imóvel por rumo 49°30'13"NW por 232,54metros até o marco 4 à margem da estrada interna de onde segue defletindo à direita seguindo a estrada rumo 71°38'16"NE por 135,36metros até o marco 1, ponto de partida, ficando 50% da área total localizada na Reserva Legal autorizada pelo IBAMA"; 4) Sra.**LARISSA NAVES RIPOLL CRAVEIRO**, brasileira, casada, estudante, CI.RG nº143.9283-SSP/DF e CPF nº776.005.091/72, residente e domiciliada na SHIS QL 22-CONJ.09, CASA 16 BRASÍLIA-DF, sendo a mesma proprietária de: Uma ÁREA com 4,00ha (QUATRO)hectares - Gleba denominada "SÍTIO FAMOS", destacada da Fazenda OLHOS D'AGUA, neste município, contendo o seguinte PERÍMETRO: Parte no marco 1, margem direita do córrego EXTREMA de onde segue azimute magnético 32°36'58" por 6,75metros até o marco 2 na margem de estrada de acesso, de onde deflete à direita seguindo azimute 123°59'25" por 374,10metros até o marco 3 onde a estrada deflete à direita seguindo azimute 220°21'44" por 60,00metros, até o marco 4, de onde deflete à direita onde segue limitando com o SÍTIO MARAVILHAS DA NATUREZA por azimute 287°37'12" por 253,00metros, até o marco 5, à margem do córrego EXTREMA, de onde segue por esta margem direita abaixo seguindo seu curso natural por mais ou menos 188,48metros até o marco 1, ponto de partida", Ficando 25% da área total localizada na Reserva Legal comum, autorizada pelo IBAMA"; 5) Sr.**WASHINGTON CARLOS MACIEL DA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, servidor público, portador da CIRG/SSP/DF nº1814198-SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob nº053.817.698/90, residente e domiciliado no SCR N 702/3 Bloco G, Entrada 20, apto. 201 – BRASÍLIA-DF, sendo o mesmo proprietário de: "UMA ÁREA de 8.00,00ha (OITO) hectares, com a denominação de "SÍTIO MARAVILHAS DA NATUREZA", destacada da Fazenda "Olhos D'Água", situada neste município, contendo o seguinte PERÍMETRO: "Parte do marco 1, a margem direita do córrego EXTREMA de onde segue azimute 107°37'12" por 253,00metros limitando com a gleba de Larissa Naves R.Craveiro até o marco 2, junto a estrada interna de acesso, de onde deflete a direita seguindo a (esquerda) digo, a estrada por azimutes e distâncias: azimute 220°21'44" por 139,13metros; azimute 203°11'39" por 152,48metros, azimute 184°37'44" por 91,76metros; azimute 179°13'09" por 26,00metros, azimute 184°, digo, até o marco 6, onde deflete a direita seguindo azimute de 274°51'39"



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## Serviço de Registros Públicos e Tabelionatos de São João d'Aliança-GO

Comarca de Alto Paraíso / Distrito de São João d'Aliança - Estado de Goiás

Oficiala Registradora e Tabeliã - Agda Ferreira Rodrigues da Cunha Reis

Oficiala Substituta - Gabriela Gonçalves Pimentel

Av. São João, Quadra 48, Lote 06, Centro - São João D'Aliança/GO - Fone: (62) 3438-1819

por 159,58metros, limitando com a área remanescente até o marco 7, a margem do córrego Extrema; Deste ponto segue acompanhando córrego Extrema margem direita abaixo seguindo em seu curso natural por 451,73metros até o marco 1, ponto de partida, fechando o perímetro”; **6) Sr.IVAN MAIA FERNANDES** e Sra.**LUCIA REGINA BRASIL CRAVEIRO**, digo, **LUCIA REGINA BRASIL MALDONADO**, brasileiros, separados judicialmente, bancários, ele portador da CI.RG nº274142-MM e inscrito no CPF/MF sob nº511.291.597-87, ela portadora da CI.RG nº26620215-9 SSP/SP - CPF nº546.829.247-53, residentes e domiciliados na SHIN QI-13, Conj.08 - Casa 05 - LAGO NORTE - BRASÍLIA-DF, sendo os mesmo proprietários de: “Uma ÁREA de 4.00,00ha (QUATRO) hectares, GLEBA denominada “SÍTIO MARAN-ATHA”, destacada da Fazenda “Olhos D'Agua”, neste município, contendo o seguinte PERÍMETRO: Tem início no marco 1, margem direita do córrego Extrema dividindo com área remanescente de onde segue acompanhando a cerca divisória por azimute 100°09'09” por 291,36metros até o marco 2 à margem da estrada interna de onde deflete a direita seguindo cerca de arame que limita com área remanescente por azimute 198°25'43” por 114,51metros até o marco 3, a margem da grota que limita com sucessores de Francisco Soares da Silva, de onde segue por esta grota abaixo por 81,63metros seguindo ao marco 4, na margem esquerda da grota onde tem início uma cerca que limita com os mesmos confrontantes, seguindo azimute 261°51'16” por 167,57metros, seguindo a cerca divisória até o marco 5, a margem direita do córrego Extrema, de onde segue por este abaixo seguindo seu curso natural por 283,08metros até o marco 1, ponto de partida, fechando assim o perímetro”; **7) LARA CARACCILO AMORELLI**, brasileira, solteira, economista, portadora da CI.RG nº07669183-1-IFP/RJ e inscrita no CPF/MF sob o nº973.066.737/34, residente e domiciliada na SQN 211 Bloco H, Aptº. 406, Asa Norte - Brasília-DF, sendo a mesma proprietária de: “Uma área de 4.00,00 (quatro) hectares, Gleba denominada “SÍTIO RECANTO DAS HORTÊNCIAS”, destacada da Fazenda “Olhos D'Agua”, neste município, objeto do R03- M2.226, fls. do livro nº2-, contendo o seguinte PERÍMETRO: “Tem início no marco 1, margem da estrada de acesso à São João d' Aliança-GO de onde segue azimute magnético: 324°20'19” por 223,00metros até o marco 2 da estrada do Mirante de onde deflete à esquerda seguindo o azimute magnético 234°20'19” por 90,00metros até o marco 3, de onde deflete a esquerda limitando com o Sítio D'Aliança por azimute 144°20'19” por 223,00metros até oi marco 4 à margem da estrada de acesso, de onde deflete à esquerda seguindo a estrada por azimute até o marco, digo, por azimute 54°20'19” por 90,00metros até o marco 1, ponto de partida”; **8) Sr.LUIZ EDUARDO CARACCILO MAYA FERREIRA**, brasileiro, solteiro, diplomata, portador da CI.RG nº7547-MRE/DF e inscrito no CPF/MF sob o nº183.006.341-34, residente e domiciliado na SQS 213, Bloco B, Aptº.404 - Asa Sul - Brasília/DF, sendo o mesmo proprietário de: “Tem início no marco 1, na confluência de estrada de acesso à São João da Aliança-GO, com a estrada do Mirante de onde segue estrada do Mirante por azimutes magnéticos: 316°55'44” por 224,93metros até o marco 2 onde deflete a direita seguindo azimute 54°20'19” por 104,40metros até o marco 3, de onde deflete à direita seguindo por azimute 144°20'19” por 223,00metros até o marco 4 à margem da estrada de acesso a São João da Aliança-GO, de onde deflete à direita seguindo a estrada por azimute 234°20'19” por 75,00metros até o marco 1, ponto de partida. Ficando 50% da área total localizada na Reserva Legal comum autorizada pelo IBAMA”; **9) SANDRO MURILO HORTA**, brasileiro, solteiro, maior, cabeleireiro, portador da CI.RG nº3954496-SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº592.349.626/72, residente e domiciliado na SQS 207, Bloco J, Aptº. 402, Asa Sul - Brasília-DF, sendo o mesmo de proprietário de: “Uma área de 4.00,00ha (quatro) hectares, Gleba denominada “SÍTIO DO VIVEIRO”, contendo o seguinte perímetro: “Tendo início no marco 1, à margem esquerda do córrego Buriti de onde segue limitando com área remanescente por azimute magnético 188°39'31” e 232,00metros, até o marco 2, à margem da estrada de acesso a sede do município onde deflete à direita seguindo a estrada por azimute 275°39'02” e 85,10metros até o marco 3, onde deflete novamente à direita seguindo azimute 08°39'31” por 240,00metros até o marco 4, na margem esquerda do córrego Buriti de onde segue por este margem esquerda acima, seguindo seu curso natural por mais ou menos 85,27metros até o marco 1 ponto de partida, ficando 50% da área total desta gleba localizada na área de reserva legal comum autorizada pelo IBAMA”; **10) PATRICK MAURICE MAURY**, francês, solteiro, engenheiro agrônomo, portador da CI.RG nº W457561-I DPMAF e inscrito no CPF/MF sob o nº041.349.152/87, residente e domiciliado na SQS 207 Bloco J, Aptº.402 Asa Sul - Brasília/DF, sendo o mesmo proprietário de: “Uma área de 4,00.00ha (quatro) hectares, GLEBA denominada “SÍTIO I TRÊS”, contendo o seguinte perímetro: “Tendo início no marco 1, à margem da estrada de acesso à sede do



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## Serviço de Registros Públicos e Tabelionatos de São João d'Aliação-GO

Comarca de Alto Paraíso / Distrito de São João d'Aliação - Estado de Goiás

Oficiala Registradora e Tabeliã - Agda Ferreira Rodrigues da Cunha Reis

Oficiala Substituta - Gabriela Gonçalves Pimentel

Av. São João, Quadra 48, Lote 06, Centro - São João D'Aliação/GO - Fone: (62) 3438-1819

município, de onde segue azimute magnético 90°11'49" por 185,28metros até o marco 2 de onde deflete à direita e segue limitando com a área de reserva legal por azimutes e distâncias 175°34'30" por 144,20metros; 141°17'36" por 122,23metros até o marco 4 de onde deflete a direita seguindo azimute 270°11'49" por 208,35metros, até o marco 5 de onde segue a estrada de acesso a sede do município seguindo azimutes e distâncias: 330°02'56" por 110,00metros; 356°21'06" por 144,09metros até o marco 1, ponto de partida"; **11) FERNANDO AMORIM**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da CI.RG nº2127219-SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob o nº605.640.831/00, residente e domiciliado na SQS 112 Bloco G, apt°.404 Asa Sul Brasília-DF, sendo o mesmo proprietário de: "Uma área de 4.00,00(quatro) hectares, Gleba denominada "SÍTIO DOCE VITA", contendo o seguinte perímetro: Tendo início na estaca 1, a margem da estrada de acesso a sede do município de onde segue azimute magnético 102°14'42" limitando com área remanescente do mesmo imóvel, por 323,46metros até a estaca 2, margem esquerda da vertente cabeceira do córrego Malícia, de onde segue pelo córrego margem esquerda acima por mais ou menos 132,24metros até a estaca 3, deste ponto, deflete a direita seguindo azimute 289°13'58" por 274,35metros até a estaca 4 à margem da estrada de onde defletindo à direita segue acompanhando esta por azimute 31°33'54" por 70,00metros até o ponto de partida. "Trinta e três por cento (33%) da área total, encontra-se localizada na área de Reserva Legal Comum autorizada pelo IBAMA"; **12) Sr. JOEL FERREIRA RIBEIRO**, brasileiro, advogado, divorciado, portador da CI.RG nº3015231792-SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob o nº305.371.690-91, residente e domiciliado à SHIN QL 12, Conj.04, Casa 06 - Brasília/DF, sendo o mesmo proprietário de: "Uma área de 4.00,00 (quatro) hectares, Gleba denominada "SÍTIO SAN RAFAEL" contendo o seguinte perímetro: "Tem início no marco 1, a margem da estrada de acesso ao mirante de onde segue acompanhando esta estrada por azimutes e distâncias: 57°39'09" por 64,24metros, 39°03'29" por 142,84metros até o marco 3 de onde deflete à esquerda limitando com a área remanescente por azimute 324°20'19" e 70,00metros até o marco 4, de onde deflete novamente a esquerda seguindo o azimute 259°44'14" 223,52metros até o marco 5, Deste ponto deflete à esquerda novamente, onde segue limitando com a área remanescente por azimute 144°20'19" por 199,80metros até o marco 1, ponto de partida, 28,25% da área total desta gleba está localizada na área de Reserva Legal Comum, conforme AV04-Reg.R-3, Matrícula 2.226 de 18.08.1999 deste CRI, área de terras estas destacada de área maior da Fazenda "OLHOS D'AGUA", neste município"; **13) Sr. ALEXANDRE BONESSO SAMPAIO**, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro florestal, portador da CI.RG/SSP/DF nº1.637.861 e inscrito no CPF/MF sob o nº784.381.441-87, residente e domiciliado à SCS 412, Bloco A, Apto. 101 em Brasília-DF, sendo o mesmo proprietário de: "Uma área de 4.00ha (quatro) hectares, tirados de uma área maior, na fazenda OLHOS D'AGUA, neste município, Gleba denominada "SÍTIO DO XANDÃO" contendo o seguinte perímetro: Tem início no marco 1, margem do córrego Água Clara, junto a estrada de acesso à sede do município de onde segue acompanhando a estrada por azimute 58°22'32" e 127,55metros até o marco 2, de onde deflete à direita e segue limitando com área por 205,00metros seguindo azimute 124°47'02", daí seguindo o mesmo azimute segue por mais 216,07metros limitando com a área de Reserva Legal até o marco 3. Deste ponto deflete a direita, sempre limitando com a área de reserva Legal por azimute 264°07'03" e 201,15 metros até a margem direita do córrego Água Clara de onde segue acompanhando o córrego margem direita abaixo por 338,08metros até o marco 1, ponto de partida"; **14) Sr. GUTEMBERG CARNEIRO NUNES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, servidor público, portador da CI.RG/SSP/DF nº601.260 e inscrito no CPF/MF sob o nº339.690.271-87, residente e domiciliado à QNN 17, Conj. C, casa 39, Ceilândia Norte-DF, sendo o mesmo proprietário de: "Uma área de 4,00ha (quatro) hectares, tirados de área maior, na fazenda "OLHOS D'AGUA" situada neste município, Gleba denominada "SÍTIO DA UTOPIA", contendo o seguinte perímetro: Tem início no marco 1, a margem da estrada para a sede do município de onde segue acompanhando esta por Azimute 102°36'24" e 78,99metros até o marco 2 de onde deflete à direita e segue limitando com área remanescente seguindo por Azimute 209°14'20' e 270,00metros até o marco 3 na margem direita da grota da divisa de onde segue acompanhado esta grota margem direita abaixo por 79,44metros até o marco 4 de onde deflete à direita e segue limitando com área remanescente por azimute 30°05'30" e 250,00metros até o marco 1, ponto de partida, 50% da área total desta gleba está localizada na área de reserva legal comum conforme averbação AV4 Registro R-3 matrícula 2.226 de ordem de 18.08.1999, neste CRI"; **15) Sr. ELY SUBTIL MARÇAL FILHO** e sua esposa senhora **PATRICIA FONTES MARÇAL**, brasileiros, casados, ele psicoterapeuta, portador da CI.RG nº1973705-



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## Serviço de Registros Públicos e Tabelionatos de São João d'Aliança-GO

Comarca de Alto Paraíso / Distrito de São João d'Aliança - Estado de Goiás

Oficiala Registradora e Tabeliã - Agda Ferreira Rodrigues da Cunha Reis

Oficiala Substituta - Gabriela Gonçalves Pimentel

Av. São João, Quadra 48, Lote 06, Centro - São João D'Aliança/GO - Fone: (62) 3438-1819

SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob o nº362.379.819/34, ela advogada, RG nº486571-DF e CPF nº182.853.501-00, residentes e domiciliados a SHIN QI 01 Conj. 04, Casa 02, Lago Norte - Brasília-DF, sendo os mesmo proprietários de: "Uma gleba de terras, com a ÁREA de 6,60ha (seis virgula sessenta) hectares, destacada da Fazenda acima (Olhos d'Agua) denominada "SÍTIO SATORI", com os seguintes limites e confrontações: PERÍMETRO: "Tem início na estaca 1, margem direita da grota da divisa de onde segue limitando com área remanescente do mesmo imóvel, por azimute de 22°26'00" por 340,688metros até a estaca 2, junto a estrada de acesso a São João da Aliança, de onde deflete à direita e 122°30'22" por 49,506 metros, estaca 03; 146°38'18" por 152,929metros estaca 4; 97°46'28" por 88,946metros até a estaca 5; Deste ponto deflete novamente à direita limitando com área remanescente por azimute de 210°05'30" e 250,00 metros até a estaca 6; margem direita da grota da divisa, de onde segue por esta abaixo seguindo seu curso natural por 232,45metros, até a estaca 1, ponto de partida, fechado o perímetro"; **16) Sr.EDMAR JOSÉ AMARAL GONÇALVES**, brasileiro, solteiro, fotógrafo, portador da CI.RG nº11980971-0-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº017.054.848-16, residente e domiciliado à SQN 313, Bloco I, apt°. 608 Asa Norte - Brasília-DF, sendo o mesmo proprietário de: "Uma área de 4,00,00ha (quatro hectares) Gleba denominada "SÍTIO QUARTO ECLIPSE SOLAR", contendo o seguinte perímetro: Tem início na estaca 1, à margem da estrada de acesso ao Mirante da Pedra Rosa de onde segue acompanhando a estrada por azimute 54°20'19" por 90,19metros até a estaca 2, onde deflete à direita em ângulo de 90° seguindo azimute 144°20'19" por 221,761 metros até a estaca 3, a margem da estrada de acesso a São João D' Aliança de onde deflete novamente à direita em 90° seguindo a estrada por azimute 234°20'19" por 90,19metros até a estaca 3, onde deflete à direita em ângulo de 90° seguindo azimute de 324°20'19" por 221,761 metros até a estaca 1, ponto de partida fechando o perímetro, ficando 50% de área total desta gleba localizada na área de reserva legal comum autorizada pelo IBAMA, conforme averbação AV04 registro 03 mat.2.226 de 18.08.1.999, deste Cartório"; **17) Sr.DELMAN SÉRGIO FERREIRA**, brasileiro, divorciado, analista de sistema, portador da CI.RG nº171904-1-SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº167.641.619-68, residente e domiciliado à SQN 302 Bloco "D", apt°.301 - Asa Norte Brasília-DF, sendo o mesmo proprietário de: "Uma área de 5,21ha (cinco hectares e vinte e um ares) Gleba denominada "SÍTIO LUA MANSÁ" contendo o seguinte perímetro: "Tem início na estaca 1, à margem direita do córrego Santa Clara junto ao pontilhão da estrada de acesso a São João d' Aliança, de onde segue limitando pela estrada por azimute 54°25'24 por 16,00metros até a estaca 2 de onde segue a estrada por azimute 58°22'32 e 125,00metros até a estaca 3 de onde deflete à esquerda seguindo azimute 328°22'32" por 210,00metros até a margem esquerda do córrego Buriti, estaca 4, de onde segue por esta margem esquerda abaixo por 277,04metros até a estaca 9, na confluência com o córrego Água Clara, de onde segue por esta margem direita acima por 342,246metros até o ponto de partida, fechando o perímetro de uma área de 5,21ha"; **18) Sr.MARCOS VINICIUS FARIA DRUMMOND**, servidor público, portador da CI.RG nº683.512-SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob o nº291.309.481-34 e sua esposa a Sra.**MAGDA DE RESENDE QUEIROZ DRUMMOND**, do lar, portadora da CI.RG nº883.147-SSP/DF e inscrita no CPF sob o nº334.190.001/20, ambos são brasileiros, casados entre si, residentes e domiciliados à SQN 108 Bloco D, apt°106, Brasília-DF, sendo os mesmos proprietários de: "Uma área de 4,00 ha (quatro) hectares, GLEBA denominada "SÍTIO ARCO-IRIS", contendo o seguinte PERÍMETRO: "Tem início no marco 1, na margem direita do córrego Extrema seguindo por Azimute Magnético 29°14'30" e 270metros até o marco 02, na estrada que liga à sede do município de onde deflete a direita e segue o azimute magnético 96°14'15" por 76,05 metros até o marco 03, onde deflete novamente à direita seguindo o azimute 209°02'47" por uma distancia de 294,56 metros, até o marco 04 à margem do córrego Extrema, de onde segue por este a margem direita abaixo por 73,16 metros até o marco 01, ponto de partida, fechado o perímetro 50% desta área encontra-se dentro da área de Reserva Legal comum do imóvel autorizada pelo IBAMA, conforme Av.04, registro R03-Mat.2.226, deste CRI"; **19) AUGUSTO VINICIUS FERREIRA DE OLIVEIRA**, brasileiro, divorciado, funcionário Público Distrital, portador da CI.RG nº0814174116-SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob o nº583.540.775-00, residente e domiciliado na QNC 05, Lote 12, Apt°203 - Taguatinga-DF, sendo o mesmo proprietário de: "Uma área de 4,00ha (quatro) hectares, GLEBA denominada "SÍTIO NOVA CANAÃ", contendo o seguinte PERÍMETRO: "Tem início na estaca 01, margem direita da Grota da Divisa de onde segue Az.18°25'42" por 103,29m, até a estaca 02 junto a estrada de acesso a São João D' Aliança-GO, de onde segue acompanhado esta estrada por Azimutes e distâncias: 81°28'19" por 77,08m, estaca 03, 95°41'19" por



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## Serviço de Registros Públicos e Tabelionatos de São João d'Aliança-GO

Comarca de Alto Paraíso / Distrito de São João d'Aliança - Estado de Goiás

Oficiala Registradora e Tabeliã - Agda Ferreira Rodrigues da Cunha Reis

Oficiala Substituta - Gabriela Gonçalves Pimentel

Av. São João, Quadra 48, Lote 06, Centro - São João D'Aliança/GO - Fone: (62) 3438-1819

20,73m, estaca 04; 78°09'14" por 35,00m, até a estaca 05, onde deflete à direita e segue Az.186°31'54" por 181,52m, até a estaca 06, à margem direita da Grota da Divisa de onde segue acompanhado esta margem direita abaixo por 159,16m, até o ponto de partida fechando o perímetro, 50% da área total deste imóvel se encontra dentro da área de Reserva Legal comum do total do imóvel, localizado na área de reserva legal comum autorizada pelo IBAMA, conforme AVERBAÇÃO AV-4 registro R-3, matrícula 2.226 de 18/08/1.999, neste CRI"; **20) RICARDO DE MENDONÇA COSTA**, brasileiro, solteiro, policial civil, portador da C.I.RG nº2.135.233-SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob o número 554.073.074-72, residente e domiciliado na CLSW 104, Bloco C, Apt°138, Sudoeste - em Brasília-DF, sendo o mesmo proprietário: "Uma área de 4,00ha (quatro) hectares, GLEBA denominada "SÍTIO DOMINUS VOBISCUM", contendo o seguinte PERÍMETRO: "Tem início na estaca 1, à margem direita do Córrego EXTREMA de onde segue com azimute de 88°40'47" por uma distância de 100,46m até a estaca 02 de onde segue com azimute de 112°08'20" por uma distância de 144,60 metros até o marco 3 de onde deflete a direita com Azimute de 267°58'29" por uma distância 236,77metros até o marco 04 a margem direita do córrego Extrema e por este abaixo por 61,00m até o ponto de partida fechando o perímetro ficando 75% da área total desta gleba localizada na área de reserva legal comum autorizada pelo IBAMA conforme Averbação AV-4 registro R-3, matrícula 226 de 18/08/1.999 neste CRI"; **21) ARI OSVALDO RAUBER**, brasileiro, solteiro, contador, portador da C.I.RG nº040696/T-GO e inscrito no CPF/MF sob o nº372.066.720-00, residente e domiciliado nesta cidade de São João da Aliança-GO, sendo o mesmo proprietário de: "Uma área de 4,00ha (quatro) hectares, GLEBA denominada "SÍTIO NOSSA SENHORA APARECIDA", contendo o seguinte PERÍMETRO: "Tem início na estaca 1, à margem da estrada para São João da Aliança, de onde segue com azimute de 234°20'19" por uma distância de 272,86m até a estaca 02 de onde segue Azimute de 144°20'20" por uma distância de 45,00metros até o marco 3, à beira de uma grota, por esta abaixo por 149,55m até o marco 4, daí por Azimute de 54°20'19" por uma distância de 170,95metros até o marco 05 a margem da estrada para São João da Aliança, de onde segue por azimute de 308°07'59" por uma distância de 88,30metros até o ponto de partida, fechando o perímetro 50% da área total deste imóvel se encontra dentro da área de Reserva Legal comum do total do imóvel, localizada na área de reserva legal comum autorizada pelo IBAMA, conforme AVERBAÇÃO AV-4 registro R-3, matrícula 2.226 de 18/08/1.999 no CRI de São João D'Aliança-GO (este Cartório); **22) CONDOMÍNIO CHÁCARAS HABITAT**, Associação Civil, com sede na Fazenda Olhos d' Água, neste município de São João da Aliança-GO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº04.351.484/0001-74, sendo o mesmo proprietário de: uma área de 4,00ha (quatro) hectares, GLEBA denominada "SÍTIO DO CONDOMINIO" contendo o seguinte PERÍMETRO: "Tem início estaca 01, margem da estrada de acesso a São João D' Aliança de onde segue Az.129°19'39" por 172,58m até a estaca 02 de onde deflete á esquerda e segue Az.54°20'20" por 98,00m até a estaca 03, de onde deflete novamente á esquerda, e segue Az.320°10'37 por 184,42m, estaca 04 à margem de acesso a São João D' Aliança. Deste ponto segue acompanhando a estrada por Az.228°45'04" por 93,00m até a estaca 05, onde segue Az.221°10'11" por 37,32m até a estaca 01, à margem da estrada até o ponto de partida, fechando o perímetro 50% da área total deste imóvel se encontra dentro da área de Reserva Legal comum do total do imóvel localizada na área de reserva legal comum autorizada pelo IBAMA, conforme AVERBAÇÃO Av-4 registro R-3, matrícula 226 de 18/08/1.999 neste CRI" e "Uma área de 4,00ha(quatro hectares), GLEBA denominada Chácara "N-2", contendo o seguinte PERÍMETRO: Tem início no vértice 01, à margem da estrada de acesso a São João D'Aliança-GO de onde segue Azimute magnético 220°43'55" por 80,00m, até o vértice 02 de onde ainda a estrada por Az.mag.228°44'48" por 36,26m até o vértice 03, de onde deflete à esquerda e segue limitando com área remanescente por Az.mag.140°01'37" e 184,82m até o vértice 04, onde deflete novamente à esquerda e segue Az.mag.54°20'10" por 95,00m até o vértice 05 onde deflete à esquerda e segue Az.mag.325°50'44" por 206,76m até o vértice 01, ponto de partida, fechando o perímetro. 50% da área total, encontra-se na área de Reserva Legal comum do imóvel, autorizada pelo Ibama, conforme Averbação AV-04 registro R-3, matrícula 2.226 de 18.08.1999 neste CRI de São João D' Aliança-GO, Memorial Descritivo assinado pelo Eng°. Civil Sergio Roberto Coelho Teixeira-CREA-6.001/D-RJ-V°9598-GO/TO"; **23) WILSON NERY DA GUARDA**, RG nº2.675.829-SSP/GO e CPF nº354.702.165-00, residente e domiciliado na Rua 20 s/n, São João da Aliança-GO, sendo o mesmo proprietário de: "Chácara de nº07 da Qd.M, com 10.000,00m², sem benfeitorias, situada dentro de uma parte de terras na Fazenda Olhos d' Água"; **24) Sr.MARCELO SOARES DUTRA VASCONCELOS**, brasileiro, casado,



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## Serviço de Registros Públicos e Tabelionatos de São João d'Aliança-GO

Comarca de Alto Paraíso / Distrito de São João d'Aliança - Estado de Goiás

Oficiala Registradora e Tabeliã - Agda Ferreira Rodrigues da Cunha Reis

Oficiala Substituta - Gabriela Gonçalves Pimentel

Av. São João, Quadra 48, Lote 06, Centro - São João D'Aliança/GO - Fone: (62) 3438-1819

economista, portador da CI.RG nº1.250.263-SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob o nº524.547.541-34, residente e domiciliado em Brasília/DF, sendo o mesmo proprietário de: “Uma área de 4,00ha (quatro hectares), GLEBA denominada “SÍTIO DO MARRETA”, contendo o seguinte PERÍMETRO: “Tem início no marco 1 junto a estrada de acesso à sede do Município, de onde segue a mesma por azimute magnético 58°22'32” por 85,00metros até o marco 2, de onde deflete à esquerda seguindo azimute magnético 328°22'32” por 243 metros até o marco 3 à margem esquerda do Córrego Buriti; Deste ponto segue acompanhando o Córrego Buriti margem esquerda abaixo por 85,99 metros até o marco 4, de onde deflete à esquerda e segue com Azimute Magnético 148°22'32”, limitando com a área Remanescente do imóvel por 230,00metros até o marco 1, ponto de partida, fechando o perímetro, ficando 50% da área total desta gleba, localizada na área de reserva legal comum autorizada pelo IBAMA, conforme averbação AV.04-Registro R03, matrícula 2.226 de ordem em 18.08.1.999, deste cartório e registrada sob os ns°R25-M.2.226 de ordem, às fs.226ev°/227ev° do Livro 2-H de Registro Geral”; Sra. **25) DIVA CECÍLIA PERES CAMPOS**, brasileira, divorciada, servidora pública, portadora da CI.RG nº2.566.373-SSP/DF e inscrita no CPF/MF sob o nº704.332.409-20, residente e domiciliada à SQS405, Bl.H, apto. 305, Asa Sul em Brasília/DF, sendo a mesma proprietária de: “Uma área de 4,00ha (quatro hectares) identificada pela vendedora de Quadra “G” lote 10, GLEBA denominada pela compradora de “SÍTIO NOSSA SENHORA DAS ÁGUAS DOÇES”, contendo o seguinte perímetro: Tem início no vértice 01, a margem da estrada de acesso a São João d'Aliança-GO, de onde segue rumo magnético 49°58'25”NE por 41,90m, até o vértice 02 de onde segue acompanhando a estrada por rumo 35°55'51”NE por 48,06m até o vértice 03, de onde deflete à direita e segue limitando com área remanescente por rumo 51°34'29” e 380,42m, até o vértice 04, onde deflete novamente à direita seguindo rumo 31°36'42”SW por 57,48m até o vértice 05, de onde deflete novamente à direita e segue rumos e distâncias: 73°59'27” por 204,00m, vértice 06; 38°58'43” por 210,00m até o vértice 01, ponto de partida, fechando o perímetro, levantamento topográfico feito pelo Engenheiro Civil Sergio Roberto Coelho Teixeira-n°Registro/VF 84-106001-1DRJ”; **26) Sra. MARLISE GRANZOTTO MINGRONE**, brasileira, casada, secretária, portadora da CI.RG nº4129638-2 SSP/GO e inscrita no CPF/MF sob o nº971.423.951-68, residente e domiciliada em São João D'Aliança-GO, sendo proprietária de: “Uma área de 4,00ha (quatro hectares) GLEBA denominada “G” 01, contendo o seguinte PERÍMETRO: Tem início no vértice 1, à margem direita de uma grota junto da estrada de acesso a São João D'Aliança-GO, de onde segue azimute magnético 144°26'57” por 72,71m, até o vértice 2 de onde deflete à direita limitando com área remanescente do mesmo imóvel por Az.Mag.240°41'31” por 235,70m até o vértice 3, de onde deflete à direita e segue limitando com área remanescente por Az. Mag. 139°36'01” por 68,35m até o vértice 4, margem direita de uma grota de onde segue acompanhado o curso natural desta por 266,34m, até o vértice 01, ponto de partida, fechando o perímetro. Ficando 50% da área total desta gleba localizada na área de reserva legal comum autorizada pelo IBAMA, conforme averbação AV04 Registro R3 matrícula 2.226 de 18.08.1.999 no CRI de São João D'Aliança-GO” e “Uma área de 8,00ha (oito hectares), GLEBA denominada “CHÁCARA J 5 E 6”, contendo o seguinte PERÍMETRO: Tem início no vértice 1, à margem esquerda de uma grota junto da estrada de acesso a São João D'Aliança-GO, de onde segue azimute magnético 149°48'37” por 29,55metros, até o vértice 2 de onde segue acompanhando a estrada por Az.mag.127°28'51” por 92,96metros até o vértice 3, de onde deflete à esquerda e segue limitando com a estrada por Az.mag.81°47'58” por 63,96m até o vértice 4, Az.mag.95°42'38” por 18,80metros até o vértice 5, Az.mag.78°03'09” por 25,40m. até o vértice 6; Az.mag.78°09'09” por 91,48m até o vértice 7, Az.mag.70°57'46” por 25,01m, até o vértice 08, onde deflete esquerda e segue limitando com área remanescente do mesmo imóvel seguindo Az.mag.338°57'18” por 191,28m. até o vértice 09, à margem esquerda da grota de onde segue por esta abaixo por distancia total de 280,62m até o vértice 01, ponto de partida, fechando o perímetro. Ficando 50% da área total desta gleba localizada na área de reserva legal comum autorizada pelo IBAMA, conforme averbação AV-4 registro R3 matrícula 2226 de 18/08/1999 no C.R.I de São João D'Aliança-GO”; **27) Sr. HARLANDE MARTINS DA SILVA**, brasileiro, separado, comerciante, portador da C.I.RG nºMG-438.076-SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº156.403.966-87, residente e domiciliado na cidade de Formosa-GO, na Praça Anísio Lobo nº58, sendo o mesmo proprietário de: “Uma área de 4,00ha (quatro hectares), GLEBA denominada Chácara “K-14”, contendo o seguinte PERÍMETRO: Tem início no vértice 01, à margem da estrada de acesso a São João D'Aliança-GO de onde segue Azimute magnético 163°37'17” por 30,98m,



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## Serviço de Registros Públicos e Tabelionatos de São João d'Aliança-GO

Comarca de Alto Paraíso / Distrito de São João d'Aliança - Estado de Goiás

Oficiala Registradora e Tabeliã - Agda Ferreira Rodrigues da Cunha Reis

Oficiala Substituta - Gabriela Gonçalves Pimentel

Av. São João, Quadra 48, Lote 06, Centro - São João D'Aliança/GO - Fone: (62) 3438-1819

até o vértice 02 de onde segue limitando com área remanescente por Az.mag.251°57'26" por 97,75m até o vértice 03, de onde deflete à esquerda e segue limitando com a estrada por Az.mag.173°20'48" por 58,36m até o vértice 04, de onde continua limitando com a estrada por Az.mag.112°31'38" por 70,67m, até o vértice 05, de onde segue limitando com a área remanescente por Az. mag. 68°27'15" por 353,00m até o vértice 06, junto a estrada que acessa o mirante da Pedra Rosa de onde segue Az.mag.64°37'47" por 30,70m até o vértice 07, onde deflete à esquerda e segue limitando com a estrada do mirante por Az.mag.321°57'50" por 48,00m até o vértice 08, onde deflete a esquerda e segue limitando com a área remanescente do mesmo imóvel seguindo Az.mag.266°24'04" por 313,36m até o vértice 09 à margem da estrada de acesso a São João D'Aliança de onde deflete à esquerda e segue a estrada por Az.mag.179°13'09" por 21,80m até o vértice 01, ponto de partida, fechando o perímetro." Ficando a área de reserva desta gleba localizada na área de reserva legal comum autorizada pelo IBAMA, conforme averbação AV-4 registro R3 matrícula 2226 de 18/08/1999 no CRI de São João D' Aliança-GO"; **28) Sr.ELPIDIO AUGUSTO FILHO**, brasileiro, casado com a Sra.**Henriqueta Augusto Pereira**, empresário, filho de Elpidio Augusto de Almeida e Maria Arcanja de Almeida, portador da CI.RG nº208.468-SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob o nº028.676.131-91, residente e domiciliado à Avenida Brasília, 650-Formosinha, na cidade de Formosa-GO, sendo os mesmos proprietários de: "Uma área de 4,00ha(quatro hectares), GLEBA denominada Sítio "K-6", contendo o seguinte PERÍMETRO: Tem início no marco 1, na margem da rodovia que segue para a sede do Município, daí por uma distância de 63,75m e por Azimute Magnético 54°20'19" até o marco 02 donde deflete à esquerda por 250,00m segue o Azimute Magnético 324°20'19" até o marco 3 de onde deflete novamente à esquerda por 96,25metros com Az.Magnético de 234°20'19" até o marco 04, deste ponto com o Azimute Magnético 136°55'44" e uma distância de 252,11 metros até o ponto de partida, fechando o perímetro. 50% desta área encontra-se dentro da Área de Reserva Legal comum do imóvel autorizada pelo Ibama, conforme averbação AV-04 registro R-3, matrícula 2.226 de 18.08.1999 neste CRI de São João D' Aliança-GO"; **29) Sr.MARCELO PEREIRA GOUBETTI**, brasileiro, casado com a Sra.**Maria Joelma Gomes Goubetti**, comerciante, filho de Osmar Goubetti e Maria Pereira Goubetti, portador da CI.RG nº2186476-SSP/GO e inscrito no CPF/MF sob o nº821.337.271-91, residente e domiciliado à Rua 14 Quadra 06 Lote 16, Parque Vila Verde, na cidade de Formosa-GO, sendo os mesmos proprietários de: "Uma área de 4,00ha (quatro hectares), GLEBA denominada Chácara "K-13", contendo o seguinte PERÍMETRO: Tem início no vértice 01, à margem da estrada de acesso a São João D'Aliança, de onde segue Azimute magnético 91°45'21" por 246,17m, até o vértice 02, junto a estrada do Reservatório de onde segue limitando pela estrada por Az.mag.135°10'55" por 96,52m até o vértice 03, de onde deflete à direita e segue limitando com área remanescente por Az.mag.266°24'04" por 313,36m até o vértice 04, à margem da estrada de acesso a São João D' Aliança de onde continua limitando com a estrada por Az.mag.359°13'09" por 95,69m até o vértice 01, ponto de partida, fechando o perímetro, memorial descritivo assinado pelo Eng. Civil - Sérgio Roberto Coelho Teixeira - CREA 6.001/D RJ Vº 9598 – GO/TO. 42,5% da área total esta localizada na Área de Reserva Legal comum do imóvel autorizada pelo Ibama, conforme Averbação AV-04 registro R-3, matrícula 2.226 de 18.08.1999 neste CRI de São João D' Aliança-GO"; **30) Sr.FABIANO DA SILVA NUNES**, brasileiro, casado, empresário, filho de e portador da CI.RG nº1.229.329-SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob o nº498.066.101-72, residente e domiciliado à Avenida, na cidade de Formosa-GO, sendo o mesmo proprietário de: "Uma área de 4,00ha (quatro hectares), GLEBA denominada Chácara "L-4", contendo o seguinte PERÍMETRO: "Tem início no vértice 01, à margem da estrada de acesso a São João D'Aliança, de onde segue Azimute magnético 12°36'24" por 234,11m, até o vértice 02, junto a estrada do Reservatório de onde segue limitando pela estrada por Az.mag.102°42'45" por 88,50m até o vértice 03, de onde deflete à direita e segue limitando com área remanescente por Az.Mag.190°23'23" por 229,96m até o vértice 04, à margem da estrada de acesso a São João D'Aliança de onde continua limitando com a estrada por Az.mag. 276°07'45" por 39,35m até o vértice 05, de onde segue limitando com a estrada por Az.mag.282°36'33" por 59,58m até o vértice 01, ponto de partida, fechando o perímetro. 45% da área total está localizada na Área de Reserva Legal comum do imóvel, autorizada pelo Ibama, conforme averbação AV-04 registro R-3, matrícula 2.226 de 18.08.1999 neste CRI de São João D' Aliança-GO"; **31) Sr.CLÁUDIO SANTORO LANARI**, brasileiro, casado, economiário, portador da CI.RG nºM495277-2-SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº530.875.856-53, residente e domiciliado à AOS-01, Bloco "D" Aptº.104 - Brasília-DF, sendo o mesmo proprietário de: "Uma área de 4,00.00ha (quatro hectares),



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## Serviço de Registros Públicos e Tabelionatos de São João d'Aliança-GO

Comarca de Alto Paraíso / Distrito de São João d'Aliança - Estado de Goiás

Oficiala Registradora e Tabeliã - Agda Ferreira Rodrigues da Cunha Reis

Oficiala Substituta - Gabriela Gonçalves Pimentel

Av. São João, Quadra 48, Lote 06, Centro - São João D'Aliança/GO - Fone: (62) 3438-1819

GLEBA denominada "SÍTIO ANCONA K-05", contendo o seguinte PERÍMETRO: "Tem início na estaca 1, à margem da entrada de acesso a São João D'Aliança, de onde segue azimute 324°20'19" por 250,00metros até a estaca 2 de onde deflete à direita pelo azimute 234°20'19" por 80,00metros até a estaca 3, de onde deflete à direita pelo azimute 144°20'19" por 250,00metros até a estaca 4 na margem da estrada de acesso São João D'Aliança, de onde deflete à direita e segue azimute 54°20'19" por 80,00metros até a estaca 1, ponto de partida, fechando o perímetro. Cinquenta por cento (50%) desta área total encontra-se na reserva legal comum autorizada pelo IBAMA, conforme averbação AV-04 Registro R-03, matrícula 2.226 de 18/08/1999 neste CRI de São João D' Aliança-GO. Memorial descritivo assinado pelo Eng.º Civil - Sérgio Roberto Coelho Teixeira - CREA 6.001/D RJ V°9598-GO/TO"; **32) Sr. JOSÉ GERALDO FONTES**, brasileiro, economiário, casado, portador da CI.RG nº15.556.296-SSP-SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº040.768.968-07, residente e domiciliado em Brasília-DF à Qe.9, Conj.I, Casa 05 Guará I, e **CHARLES UELSE FERREIRA BASTOS**, brasileiro, casado, sociólogo, portador da RG.RG nº11413925-8-SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob o nº038.857.868-87, residente e domiciliado em Brasília-DF à Qe.26, Conj.I, Casa 28, Guará II, sendo os mesmos proprietários de: "Uma área de 4,00ha (quatro hectares), GLEBA denominada "SÍTIO FONTES BASTOS – C 06", contendo o seguinte PERÍMETRO: "Tem início na estaca 1, à margem da entrada de acesso a São João D'Aliança de onde segue azimute 308°34'56" por 75,00metros até a estaca 2 também à margem da estrada de acesso a São João D'Aliança de onde deflete a direita pelo azimute 30°59'12" por 275,00 metros na margem esquerda do córrego Buriti estaca 3, de onde segue córrego Buriti margem esquerda acima por 114,03metros até a estaca 4, de onde deflete a direita e segue azimute 210°24'24" por 235,37metros até a estaca 1, ponto de partida, fechando o perímetro. Cinquenta por cento (50%) desta área total encontra-se na reserva legal comum autorizada pelo IBAMA conforme averbação AV-04 Registro R-03, matrícula 2.226 de 18.08.1999 registrada no CRI de São João D' Aliança-GO. Memorial descritivo assinado pelo Eng.º Civil - Sérgio Roberto Coelho Teixeira-CREA 6.001/D RJ V°9598-GO/TO"; **33) Sr. MARIO DINIZ DA SILVA FILHO**, designer gráfico, filho de Mario da Silva e Maria Izaura D. da Silva, portador da CI.RG nº13.352.385/SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº603.014.907-59 e Sra.**LÍVIA ANTONIA ALVES DE BARROS**, funcionaria pública estadual, filha de Antonio de Barros e Iracema Alves de Barros, portadora da CI.RG nº17.603.266/SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº083.197.568/71, ambos são brasileiros, divorciados, residentes e domiciliados à Rua São Sebastião nº455 Vila Todos os Santos, na cidade de Indaiatuba-SP, sendo os mesmos proprietários: "Uma área de 6,00.00ha (Seis hectares), GLEBA denominada "Chácara J 8/9", contendo o seguinte PERÍMETRO: "Tem início no vértice 01, à margem da estrada de acesso a São João D'Aliança-GO de onde segue Azimute magnético 251°36'17" por 156,30m, até o vértice 02 de onde segue acompanhando a estrada por Az.mag.220°51'56" por 77,26m até o vértice 03, de onde deflete à direita e segue limitando com área remanescente por Az.mag.338°57'19" por 229,53m até o vértice 04, de onde deflete novamente à direita e segue Az.68°56'56" por 97,16m até o vértice 05, Az.mag.64°33'07" por 127,51m até o vértice 06; de onde deflete à direita e segue Az.mag.158°57'23" por 210,17m até o vértice 01, ponto de partida, fechando o perímetro. 23,83% da área total, encontra-se na área de Reserva Legal comum autorizada pelo IBAMA, conforme averbação AV-04 Registro R-03, matrícula 2.226 de 18/08/1999 neste CRI de São João D' Aliança-GO. Memorial descritivo assinado pelo Eng.º.Civil - Sérgio Roberto Coelho Teixeira-CREA 6.001/D RJ V°9598 – GO/TO"; **34) Sr. BRUNO RUA**, brasileiro, solteiro, estudante, filho de Romulo Rodrigues Rua e Maria das Graças Rua, portador da CI.RG nº1.626.870-SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob o nº860.791.231-34, residente e domiciliado na UNB Colina BI.F Apt°103, Asa Norte na cidade de Brasília-DF, sendo o mesmo proprietário de: "Uma área de 4,00.00ha (Quatro hectares), GLEBA denominada "Chácara D-13", contendo o seguinte PERÍMETRO: "Tem início no vértice 01, à margem esquerda do Ribeirão Buriti, de onde segue Azimute magnético 188°08'34" por 147,41m até o vértice 02, junto a estrada de acesso a São João D'Aliança limitando pela estrada por Az.mag. 173°15'18" por 12,33m até o vértice 03, de onde deflete a esquerda e segue limitando com área remanescente por Az.mag.100°57'14" por 202,58m até o vértice 04, de onde continua limitando com área remanescente por Az.mag.18°46'14" por 181,58m até o vértice 05, margem esquerda do Ribeirão Buriti de onde segue pelo Ribeirão Buriti, margem esquerda abaixo, seguindo seu curso natural por 247,73m até o vértice 01 ponto de partida, fechando o perímetro. A área de Reserva Legal desta Gleba está localizada na Área de Reserva Legal comum do imóvel autorizada pelo IBAMA, conforme averbação Av-04 Registro R-03,



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## Serviço de Registros Públicos e Tabelionatos de São João d'Aliação-GO

Comarca de Alto Paraíso / Distrito de São João d'Aliação - Estado de Goiás

Oficiala Registradora e Tabeliã - Agda Ferreira Rodrigues da Cunha Reis

Oficiala Substituta - Gabriela Gonçalves Pimentel

Av. São João, Quadra 48, Lote 06, Centro - São João D'Aliação/GO - Fone: (62) 3438-1819

matrícula 2.226 de 18/08/1999 neste CRI de São João D'Aliação-GO. Memorial descritivo assinado pelo Eng.º Civil - Sérgio Roberto Coelho Teixeira - CREA 6.001/D RJ Vº9598-GO/TO"; **35) Sra.SÔNIA MAGALHÃES DE MATOS**, brasileira, divorciada, professora, portadora da CI.RG nº2.244.770-SSP/DF e inscrita no CPF/MF sob o nº687.834.770-04, residente e domiciliada à Rua Presidente Venceslau Braz nº81, Setor Pampulha, na cidade de Formosa-GO, sendo a mesma proprietária de: "Uma área de 4,00.00ha(Quatro hectares), GLEBA denominada "Chácara F/4-B, contendo o seguinte PERÍMETRO: Tem início no vértice 01, à margem da estrada de acesso a São João D'Aliação, de onde segue Azimute magnético 234º20'19" por 48,50m, até o vértice 02, junto a estrada do Mirante de onde deflete à direita e segue limitando com área remanescente por Az.mag.324º20'19" por 200,00m até o vértice 03, de onde deflete à direita e segue limitando com área remanescente por Az.mag. 46º29'32" por 50,37m até o vértice 04, de onde deflete à direita e continua limitando com área remanescente até estrada por Az.mag.144º43'30" por 206,88m até o vértice 01, ponto de partida, fechando o perímetro. 75% da área total encontra-se na Área de Reserva Legal Comum do imóvel, autorizada pelo IBAMA, conforme averbação Av-04 registro R-03, matrícula 2.226 de 18/08/1999 no C.R.I. de São João D'Aliação-GO. Formosa(GO), 09 de Setembro de 2004. Memorial descritivo assinado pelo Eng.º-Sérgio Roberto Coelho Teixeira - CREA 6.001/D RJ Vº9598-GO/TO" e "Uma área de 4,00.00ha(Quatro hectares), GLEBA denominada Chácara F/11-A, contendo o seguinte PERÍMETRO: Tem início no vértice 01, à margem da estrada de acesso a São João D'Aliação, de onde segue Azimute magnético 54º20'19" por 50,12m, até o vértice 02, junto a estrada de onde deflete à direita e segue limitando com área remanescente por Az.mag. 144º20'19" por 206,00m até o vértice 03, de onde deflete à direita e segue limitando com área remanescente por Az.mag.234º25'52" por 46,95m até o vértice 04, de onde deflete à direita e continua limitando com área remanescente até estrada por Az.mag.323º27'23" por 205,95m até o vértice 01, ponto de partida, fechando o perímetro. 75% da área total, encontra-se na Área de Reserva Legal Comum do imóvel, autorizada pelo IBAMA, conforme averbação Av-04 registro R-03, matrícula 2.226 de 18/08/1999 no C.R.I. de São João D'Aliação-GO. Formosa(GO), 09 de Setembro de 2004. Memorial descritivo assinado pelo Eng.º.-Sérgio Roberto Coelho Teixeira - CREA 6.001/D RJ Vº9598-GO/TO"; **36) Sr.RENATO VILELA DE MAGALHÃES**, brasileiro, divorciado, servidor público, portador da CI.RG nº1.039.324-SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob o nº512.964.891-91, residente e domiciliada à AOS 05, Bl.A Aptº.409 Brasília/DF, sendo o mesmo proprietário de: "Uma área de 4,00ha (quatro) hectares, Gleba denominada "Sítio da Galera" da Fazenda Olhos d' Água, situada neste município de São João da Aliação, Estado de Goiás, contendo o seguinte perímetro: "Tem início no Marco 1, na margem da rodovia que segue para a sede do Município, daí, por uma distância de 69,35m e por azimute magnetico 173º10'44" até o marco 02 donde deflete à direita por 108,41m, segue o azimute Magnético 266º45'47" até o marco 3 à margem do córrego Extrema, de onde segue por este a margem direita abaixo por 69,35metros até o marco 04, deste ponto com o azimute magnético 85º43'01" e uma distância de 107,27metros até o ponto de partida, fechando o perímetro. 82,5% desta área encontra-se dentro da área de Reserva Legal comum do imovel autorizada pelo Ibama, conforme Averbação nº04 registro nº03, matricula nº2.226 deste serviço"; **37) Sr.KATUCHI TECHIMA**, brasileiro, engenheiro, casado com a Sra.**Magda da Silva Lisboa Techima**, sob o Regime da Comunhão Universal de Bens, conforme Certidão de Casamento Termo 5.910, fls.204, Livro nºB-20 do Cartório do Registro Civil 1º Subdistrito de São José dos Campos-SP, portador da CI.RG nº593.983-SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº007.101.808-53, residente e domiciliado na HIGS 704, Bloco E, Casa 61, Asa Sul, na cidade Brasília-DF, sendo os mesmos proprietários de: "UMA ÁREA DE 4,0ha (quatro virgula zero) hectares, denominada Chácara H-12(H-DOZE), GLEBA e ora denominada pelo comprador de Sítio "TECHIMA", destacada da Fazenda Olhos D' Água, neste município, contendo o seguinte PERÍMETRO: "Tem início no vértice 1, à margem da estrada de acesso a São João D' Aliação, de onde limita por esta, seguindo Azimute magnético 176º21'09" por 91,67m, até o vértice 2, junto a estrada de onde deflete à direita e segue limitando com área remanescente por Az. Mag. 251º01'26" por 76,28m, até o vértice 3, segue com Az.270º11'50" por 150,00m, até o vértice 4, à margem do córrego Malícia, de onde deflete à direita e segue limitando pelo alvéolo desta vertente, margem direita à jusante, seguindo seu curso natural por 128,12m, até o vértice 5, de onde deflete à direita limitando com área remanescente por Az.90º11'14" por 175,00m, até o vértice 01, ponto de partida, fechando o perímetro 41,50% da área total, encontra-se na área de Reserva Legal comum do Imóvel autorizado pelo IBAMA, conforme Averbação Av-04 – Registro R03, matricula 2.226 de 18.08.1999 no CRI de São João da



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## Serviço de Registros Públicos e Tabelionatos de São João d'Aliança-GO

Comarca de Alto Paraíso / Distrito de São João d'Aliança - Estado de Goiás

Oficiala Registradora e Tabeliã - Agda Ferreira Rodrigues da Cunha Reis

Oficiala Substituta - Gabriela Gonçalves Pimentel

Av. São João, Quadra 48, Lote 06, Centro - São João D'Aliança/GO - Fone: (62) 3438-1819

Aliança"; **38) Sra. ROSELEI DA SILVA STRACK**, brasileira, casada com o Sr. **EUCLÉSIO ANTÔNIO STRACK**, do lar, portadora da CI.RG nº1.667.672-SSP/DF e inscrita no CPF/MF sob o nº784.143.931-87, residente e domiciliada Avenida Teotônio Fernandes Graças s/n, Quadra 13 Lote 18, Centro, nesta cidade de São João da Aliança-GO, sendo o mesmo proprietário de: "Uma área de 4,00ha (quatro) hectares, GLEBA denominada "SÍTIO FLAMBOYANT", contendo o seguinte perímetro: "Tem início no marco 1, na margem da estrada que demanda São João da Aliança, seguindo a por Azimute Magnético 123°59'25" e 86metros até o marco 02 de onde deflete a direita e segue o Azimute magnético 340°38'30" por 165,28metros até o marco 03, à margem do córrego Buriti, de onde segue por este a margem esquerda acima por 55,78metros até o marco 03, Deste ponto deflete à direita seguindo o Azimute Magnético 161°06'136" por 216,82metros até o marco 01, ponto de partida, fechando o perímetro 75% desta área encontra-se dentro da Área de Reserva Legal comum do imóvel autorizada pelo IBAMA, conforme Av.04-M2.226" e "Uma área de 4,00ha (quatro)hectares, GLEBA denominada "SÍTIO DA VOVÓ E DO VOVÔ", contendo o seguinte perímetro: "Tem início no marco 1, na margem direita do córrego Extrema de onde segue por este, margem direita abaixo por 91,31 metros até a barra com o córrego Buriti, de onde segue agora por esta margem esquerda acima por 25,57 metros até o marco 3. Deste, ponto deflete a direita e segue o azimute Magnético 160°38'30" por 165,28 metros até o marco 04, à margem da estrada de acesso a São João da Aliança de onde deflete a direita seguindo a estrada por Azimute Magnético 303°59'25" e distância de 189,00 metros, até o marco 01, ponto de partida fechando o perímetro 75% desta área encontra-se na área de Reserva Legal em comum do imóvel, autorizada pelo IBAMA, conforme Av.04, Registro R03/M2.226, deste CRI"; **39) LORENIS MARIA DA SILVA**, brasileira, declara solteira, aposentada, filha de Januário Pires da Silva e D<sup>a</sup> Albertina Maria da Silva, natural de Nazário-GO, nascida em 31.10.1953, portadora da CI.RG nº513.419 – SESPDS-DF data de expedição 12.01.2007, inscrita no CPF/MF sob o nº143.599.791-34, residente e domiciliada SRES Quadra 07 Bloco J, casa 20 Cruzeiro Velho Brasília-DF, sendo a mesma proprietária de: "Uma área de 4.00,00ha (quatro) hectares, tirados de uma área maior na Fazenda "OLHOS D' AGUA", neste município, Gleba denominada "SÍTIO BELA VISTA", contendo o seguinte perímetro: "Parte do marco 1, a margem da estrada de acesso para São João da Aliança, de onde segue acompanhando a mesma por azimute 70°44'38" por 93,60metros; 90°00'00" por 35,00metros até o marco 3 onde deflete à direita e segue limitando com área remanescente por azimute 177°48'47" e 190,80metros até o marco 4, de onde deflete à direita e segue por azimute e distâncias: 259°44'14" por 25,00metros; 234°19'39" por 44,31metros até o marco 6 de onde defletindo à direita segue limitando com área remanescente por Azimute 339°21'08" e 202,58metros até o marco 1, ponto de partida; 50% da área total desta gleba está localizada na área de reserva legal comum conforme averbação Av.4 Registro R-3 matrícula nº2.226 de ordem, de 18.08.1999 neste Cartório"; **40) INSTITUTO PLANALTO CENTRAL**, associação privada sem fins lucrativos, com sede à Rua dos Colibris, quadra 6, lote 5 – Parte, Bairro Estância Paraíso na cidade de Alto Paraíso de Goiás, inscrito no CNPJ/MF sob o nº11.703.423/0001-94, sendo o mesmoproprietário de: "Uma área de 4.00,00ha (quatro) hectares, tirados de uma área maior na Fazenda OLHOS D'ÁGUA, situado neste município de São João da Aliança, Estado de Goiás, Gleba denominada "SÍTIO DA SERRA GERAL" contendo o seguinte perímetro: "Tem início no marco 1, margem esquerda do córrego Água Clara na passagem da estrada de acesso a sede do município, de onde segue acompanhando a estrada por azimute 234°25'27" e 72,49 metros até o marco 180,00metros seguindo azimute 140°13'56", daí seguindo o mesmo azimute segue por mais 108,99metros limitando com a área de Reserva Legal até o marco 3 de onde deflete à esquerda e continua limitando com área de Reserva Legal por azimute 61°01'06" e 152,41 metros até a margem esquerda do córrego Água Clara de onde segue acompanhando o córrego, margem esquerda abaixo por 338,08metros até o marco 1, ponto de partida, fechando o perímetro"; **41) Sra. MARIA LUIZA RODRIGUES PASSOS**, brasileira, casada, professora, portadora da C.I.RG nº511608-SSP-DF e inscrita no CPF/MF sob o nº451.047.511-04, residente e domiciliada na Av. Teotônio Fernandes Graças nº715-A, Centro na cidade de São João da Aliança-GO, sendo a mesma proprietária de: "Uma área de 2,00hectares, situada na quadra "F", lote número 07 – DO CONDOMÍNIO CHÁCARAS HABITAT."; **42) Sr. VINÍCIUS SAMUEL MOREIRA DE SOUZA GUIMARAES**, brasileiro, solteiro, capaz, gari, portador da CI.RG MG-17.884.983 SSP/MG, inscrito no CPF nº113.726.126-96, residente e domiciliado na Rua Ricardo de Moraes, 159, Centro Uruana de Minas/MG, sendo o mesmo proprietário de: "Uma área de



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## Serviço de Registros Públicos e Tabelionatos de São João d'Aliança-GO

Comarca de Alto Paraíso / Distrito de São João d'Aliança - Estado de Goiás

Oficiala Registradora e Tabeliã - Agda Ferreira Rodrigues da Cunha Reis

Oficiala Substituta - Gabriela Gonçalves Pimentel

Av. São João, Quadra 48, Lote 06, Centro - São João D'Aliança/GO - Fone: (62) 3438-1819

4,00ha (quatro) hectares, Gleba denominada "SÍTIO CRISTAL", contendo o seguinte PERÍMETRO: "Tem início na estaca 1, seguindo azimute 121°55'35" por 103,16metros até a estaca 2, a margem da estrada de acesso a Reserva da Serra Geral do Paranã de onde deflete à direita seguindo por azimute 146°38'41" por 150,13metros até a estaca 3, onde deflete à esquerda seguindo azimute 97°46'30" por 84,00metros até a estaca 4, seguindo azimute 102°36'25" por 20metros até a estaca 5 de onde deflete à esquerda seguindo azimute 12°12'30" por 84,40metros até o marco 6, de onde deflete novamente à esquerda seguindo azimute 312°55'15" por 226,92 metros até o marco 7, à margem da estrada de acesso a São João d'Aliança de onde segue acompanhando a estrada por azimute 251°38'08" por 131,20metros até a estaca ponto de partida, fechando o perímetro, ficando o perímetro 26% da área total deste imóvel se encontra dentro da área de Reserva Legal comum do total do imóvel, localizada na área de reserva legal comum autorizada pelo IBAMA, conforme Averbação AV-4 matrícula 2.226 de 18/08/1.999 no CRI de São João da Aliança-GO. Foi apresentado o CCIR(s) 2006/2007/2008/2009 cujo o código do imóvel rural: nº950.122.203.734-6 com a denominação do imóvel rural Sitio Cristal. Área Total - 4,0000ha."; **43) Sr. SÉRGIO MEIRA DOS SANTOS**, brasileiro, casado, servidor público, portador da CI nº007301-SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº085.545.361-34, Sr. **ANTÔNIO LÚCIO MEIRA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, assistente administrativo, portador da CI nº385889-SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº153.591.311-87, Sra. **MARIA DAS GRAÇAS MEIRA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, servidora pública, portadora da CI nº233768-SSP/DF, inscrita no CPF/MF sob o nº067.741.721-72, e, Sra. **SOCORRO MEIRA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, servidora pública, portadora da CI nº282165-SSP/DF, inscrita no CPF/MF sob o nº144.041.501-30, residentes e domiciliados em Brasília-DF, sendo estes proprietários de: "Uma área de 2,0 hectares, situada na quadra "A", lote número 02 - do CONDOMÍNIO RURAL MANSÕES HABITAT"; **44) Sr. RENATO CASSIANO MELHORANÇA**, brasileiro, casado, funcionário público federal, portador da CI.RG nº693.895-SSP-DF, inscrito no CPF/MF sob o nº344.252.681-72, residente e domiciliado, na AOS 05, Bloco "D", AP.501, Bairro Área Octogonal, na cidade de Brasília-DF, sendo este proprietário de: "Uma área de 2,0hectares, situada na quadra "F", lote número 10 - do CONDOMÍNIO RURAL MANSÕES HABITAT"; **45) Sr. VALDOIR VITAL DA SILVA**, brasileiro, casado, policial militar, portador da CI.RG nº495.821-SSP-DF, inscrito no CPF/MF sob o nº084.156.171-00, residente e domiciliado, na Av. Sebastião Teles Qd.81 Lt.02 Centro, nesta cidade São João da Aliança- GO, sendo este proprietário de: "Uma área de 2,00hectares, situada na quadra "J", lote número 04 - do CONDOMÍNIO RURAL MANSÕES HABITAT, e 2,00ha localizado na Reserva Legal Comum autorizado pelo IBAMA, conforme Averbação 04, Registro R03, matrícula 2.226 de 18.08.1999"; **46) Sr. ACRECILDO SILVA FREIRE**, brasileiro, solteiro, auxiliar enfermagem, portador da CI.RG nº1.059.390-SSP-DF, inscrito no CPF/MF sob o nº462.444.251-20, e a Sra. **JULIANA SIMEÃO DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, professora de espanhol, portadora da CI.RG nº1.620.918 SSP-DF, inscrita no CPF/MF sob o nº659.222.391-04, ambos residentes e domiciliados, na Qd.56 lote 13 - Ed. Barcelona - AP.312 - St. Central, Bairro Gama na cidade de Brasília - DF, sendo estes proprietários de: "Uma área de 2,0 hectares, situada na quadra "F", lote número 06 - do CONDOMÍNIO RURAL MANSÕES HABITAT"; **47) Sr. LUIS EMILIO ELOY PONCE DE LEON Y OTERO**, espanhol, casado, empresário, portador da CI.RG nºW115522-9 RNE-DPMAFSR-DF, inscrito no CPF/MF sob o nº239.011.011-87, residente e domiciliado na Av. São João Quadra 62, Lote 17, Centro, na cidade de São João da Aliança-GO, que também assina Sr. **LUIS PONCE DE LEON OTERO**, sendo este proprietário de "Uma área de 0,50 hectares, situada na quadra "B", lotes números 03 - do CONDOMÍNIO RURAL MANSÕES HABITAT"; **48) Sr. JEFFERSON DOS SANTOS PEREIRA** - filho de Jose Pereira Filho e Maria Suely Pereira dos Santos, nascido aos 02/02/1991, natural de Brasília-DF, vendedor, apresentou a CNH (Carteira Nacional de Habilitação) nº04920188850-DETRAN-DF, inscrito no CPF/MF nº023.080.421-76 e **JACKSON DOS SANTOS PEREIRA** - filho de José Pereira Filho e Maria Suely Pereira dos Santos, nascido aos 16/10/1988, natural de Brasília-DF, vendedor, portador da carteira de identidade nº 2.518.367-SSP-DF, inscrito no CPF/MF nº006.367.451-39, ambos são brasileiros, declaram ser solteiros, vendedores, residentes e domiciliados na QNM 40, Conjunto B-2, Casa 29, Taguatinga Norte-DF, sendo estes proprietários de: "Uma área de 4,00ha (quatro) hectares, tirados de uma área maior, na fazenda OLHOS D'AGUA, neste município, Gleba denominada "SITIO PARNAÍBA", contendo o seguinte perímetro: "Parte do marco 1 à margem da estrada de acesso a cidade de São João da Aliança-GO, de onde segue acompanhando estrada de acesso a lagoa seguindo



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## Serviço de Registros Públicos e Tabelionatos de São João d'Aliação-GO

Comarca de Alto Paraíso / Distrito de São João d'Aliação - Estado de Goiás

Oficiala Registradora e Tabeliã - Agda Ferreira Rodrigues da Cunha Reis

Oficiala Substituta - Gabriela Gonçalves Pimentel

Av. São João, Quadra 48, Lote 06, Centro - São João D'Aliação/GO - Fone: (62) 3438-1819

azimute 06°04'42" por 91,74metros até o marco 2 onde deflete à direita onde segue limitando com a área remanescente por azimute e distâncias: 93°01'14" por 7,81 metros; 106°08'16" por 36,23metros; 95°46'59" por 17,15metros até o marco 5, de onde deflete à direita de onde segue limitando com área remanescente por azimute 200°56'55" por 122,44metros até o marco 6, na margem da estrada de onde deflete à direita, de onde segue a estrada por azimute 324°04'18" por 43,63metros até o marco 1, ponto de partida, sendo que 87,50% da área total está localizada na área de reserva legal comum autorizada pelo IBAMA, conforme averbação AV-4 Matrícula 2.226 de ordem, de 18.08.1.999 neste Cartório"; **49) ZELMA FRANCISCA TORRES CRUZ**, brasileira, socióloga, portadora da RG nº 6.678.637-PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 350.069.439-04, sendo esta proprietária de: Uma área de 4,00ha (quatro) hectares, GLEBA denominada "SÍTIO NATALIA", contendo o seguinte PERÍMETRO: "Tem início no marco 01, na margem da estrada de acesso a São João da Aliação de onde segue por Azimute de 58°22'32" por 89,63m até o marco 02, de onde deflete a direita acompanha a estrada de acesso ao morro seguindo por azimute e distâncias: 121°06'56" por 67,12m; 87°46'51" por 68,36m; 115°04'40" por 19,78m; 176°55'33" por 47,74m até o marco 06 de onde deflete à direita e segue Azimute 209°41'42" por 101,25m até o marco 07, daí, segue Azimute de 306°48'45" por 215,36m até o marco 01, ponto de partida, fechando o perímetro. Da área total, 50% desta encontra-se na área de Reserva Legal comum do imóvel, autorizada pelo IBAMA, conforme averbação AV-04, registro R03-M2.226, de 18/08/1.999, neste CRI"; **50) NATALIA LOYOLA CRUZ**, brasileira, solteira, estudante, maior, capaz, portadora da Carteira de Identidade nº 43.560.919-1 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 288.473.848-77 e **JOÃO IGNÁCIO LOYOLA CRUZ**, brasileiro, solteiro, maior, incapaz, portador da Cédula de Identidade nº 46.905.498-0 SSP/SP e CPF sob o nº 321.913.578-14, devidamente **representado** por sua genitora e curadora legal, Eurotides Loyola, brasileira, divorciada, professora, portadora do RG nº 22.324.050, residente e domiciliada em Campinas-SP, sendo estes proprietários, **no regime de condomínio na proporção ideal de 50% pra cada um** de: "Uma área de 4,00ha(quatro) hectares, GLEBA denominada "SÍTIO CATAVENTO", contendo o seguinte PERÍMETRO: "Tem início no marco 01, na margem da estrada que acesso o reservatório de onde segue Azimute de 182°54'32" por 164,81m até o marco 02, a margem da estrada de acesso a São João da Aliação, de onde segue acompanhando a estrada por azimute e distância: 72°48'47" por 100,48m; 69°34'47" por 98,37m; 49°58'11" por 38,20m até o marco 05 de onde deflete à direita e segue azimute 301°42'53" por 152,52m até o marco 06 na margem da estrada de acesso ao reservatório de onde segue a estrada por azimute e distância: 254°10'16", por 46,17; 283°34'48" por 35,90m até o marco 01, ponto de partida, fechando o perímetro. Da área total, 45% desta encontra-se na área de Reserva Legal comum do imóvel, autorizada pelo IBAMA, conforme Averbação AV-04, registro R03-M2.226, de 18/08/1.999, neste CRI"; **51) ALEXANDRE ARAÚJO DOS SANTOS CARDOSO**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da CI.RG nº1369579-SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob o nº690.964.651/72, residente e domiciliado na Qd.1109, Bloco C, Aptº.105, Cruzeiro Novo - Brasília/DF, sendo este proprietário de: "Uma área de 4.00,00ha (quatro)hectares, GLEBA denominada "SÍTIO GABRIEL", contendo o seguinte PERÍMETRO: "Tem início no marco 1 margem direita do córrego Extrema de onde segue limitando com o Sítio Shamballa por azimute magnético 89°13'02 por 235,70metros até o marco 2, na margem da estrada de acesso, de onde deflete a direita seguindo azimute 190°07'14" por 80,00metros até o marco 3 de onde deflete à direita seguindo azimute 265°03'53" por 242,72metros até o marco 4, à margem direita do córrego Extrema de onde segue por este abaixo seguindo seu curso natural por mais ou menos 102,46metros até o marco 1, ponto de partida, ficando 50% da área total localizada na Reserva Legal Comum, autorizada pelo IBAMA, conforme AV04 e R03/M2.226 às fls.156 do Livro nº 2-G, sob o nºR03/M2.226, já mencionado, destacado da Fazenda "OLHOS D'AGUA"; **52) REMI VITORINO SORGATTO**, brasileiro, casado, comerciante, portador da CIRG/SSP/SC nº581.770 e inscrito no CPF/MF sob o nº296.431.399-72, residente e domiciliado à Rua das Três Bicas lts.08 e 09 Centro Luziânia-GO, sendo este proprietário de: "Uma área de 4,00ha (quatro)hectares, tirados de área maior na fazenda "OLHOS D'AGUA", neste município Gleba denominada "REFUGIO DO BANDIDO" contendo o seguinte perímetro: Tem início no marco 1, a margem da estrada de acesso à sede do município de onde segue limitando com a área remanescente por azimute e distâncias: 34°36'26" e 121,79metros, marco 2, 117°48'23" e 68,50metros até o marco 3, margem de uma grota de onde segue acompanhado esta grota margem esquerda acima por 219,39 metros até o marco 4, à margem da estrada. Deste ponto segue acompanhado a estrada por



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## Serviço de Registros Públicos e Tabelionatos de São João d'Aliança-GO

Comarca de Alto Paraíso / Distrito de São João d'Aliança - Estado de Goiás

Oficiala Registradora e Tabeliã - Agda Ferreira Rodrigues da Cunha Reis

Oficiala Substituta - Gabriela Gonçalves Pimentel

Av. São João, Quadra 48, Lote 06, Centro - São João D'Aliança/GO - Fone: (62) 3438-1819

azimutes e distancias 293°07'45" por 84,32 metros, o marco 5; 345°12'53" por 75,57metros, marco 6; 328°56'28" por 51,32metros até o marco 1, ponto de partida, 50% da área total desta gleba está localizada na área de reserva legal comum conforme averbação AV4/Reg. R03/Mat.2.226 de ordem de 18.08.1.999 neste CRI" e de: "Uma área de 4,00,00ha (quatro) hectares, tirados de área maior na fazenda "OLHOS D'AGUA", neste município, Gleba denominada "SITIO TOCA DA ONÇA" contendo o seguinte perímetro: Tem inicio no marco 1 junto a estrada de acesso ao Mirante de onde segue acompanhando a estrada por azimute e distâncias: 22°27'56" por 47,20metros; 51°22'34" por 32,56metros; 47°19'24" por 29,22metros até o marco 4, de onde deflete à esquerda e segue limitando com a área remanescente por azimute 324°20'19"por 199,80metros até o marco 5, de onde deflete novamente à esquerda e segue azimute 232°17'44" por 101,66metros até o marco 6, de onde deflete à esquerda e segue limitando com área remanescente por azimute 144°20'19" por 226,35metros até o marco 1, ponto de partida. 50% da área total esta localizada na Reserva legal comum, conforme averbação AV4 Reg.03-R3, matrícula 2.226 de 18.08.1.999 neste Cartório". Emolumentos R\$35,40; ISS R\$1,06; Fundos R\$14,16. Matrícula aberta pela Oficiala: Agda Ferreira Rodrigues da Cunha.///////

### **AV.01.Mat.7.134. TRANSPORTE DE ÔNUS – RESERVA LEGAL. Em 20/FEVEREIRO/2020.**

Procede-se a presente averbação com a finalidade de se proceder ao transporte da AVERBAÇÃO constante da matrícula nº 2.226, nos exatos termos narrados na referida inscrição: **Av.04/Mat.2.226:** Procede-se a presente AVERBAÇÃO, para constar que me foi apresentado hoje 18.08.1999 nos termos do parágrafo 2 do art. 16 da Lei nº4.771/65-Termo de Responsabilidade de Reserva Legal, datado de 01.07.1.999, assinado pelo Engº Luiz Rubem Griebeler e pela autoridade Florestal do IBAMA - Engº Florestal Mat.0678764 Ruimar Bernardo da Silva- PROPRIETÁRIO UBIRAJARA DOS SANTOS SAMPAIO - ÁREA TOTAL: 645,8012ha. GLEBA da Faz. OLHOSD'ÁGUA: ÁREA R1-5.8105ha. ÁREA R2-3.4902ha e ÁREA R3 - 280,5205ha. PRESERVAÇÃO PERMANENTE: 49,9800ha. MEMORIAL DESCRITIVO: PERÍMETRO - ÁREA-R1- "PARTE DA ESTACA 1, a margem da estrada interna, de onde segue limitando com área remanescente do mesmo imóvel por rumos e distâncias: 09°56'44"SW por 181,95m; 35°39'43"SE por 70,00m; até a estaca 03 junto a uma estrada interna a qual segue acompanhando por rumos e distâncias 39°03'29"SW, por 142,83m; 57°39'08"SW por 64,24m; 52°45'07"SW por 58,93m; 22°27'55"SW por 53,20m; 0°09'07"SW por 25,27m; 35°39'18"SE por 34,01m até a estaca 09, onde deflete a esquerda deixando a estrada e segue rumos e distâncias:54°20'19"NE, por 200,00m; 46°16'49" por 145,44m; 34°41'05"NE por 76,65m; 04°10'59"NE por 53,22m. até a estaca 13 a margem da estrada interna de onde segue acompanhando esta por rumos e distâncias: 14°45'38"NW por 79,67m; 31°05'51"NW por 45,58m; 68°20'33"NW por 57,84m; 35°55'43"NW por 59,87m, até a estaca 01, ponto de partida, fechando o perímetro que encerra uma área, calculada de 5.8105ha; ÁREA R-2- PARTE da estaca 1, margem esquerda da Grota Funda de onde limitando com a área remanescente do mesmo imóvel; por rumos e distâncias: 66°36'38"NW por 87,29m; 23°47'14"SW por 120,00m; 30°29'42"SW por 242,60m; 47°54'23"SE por 110,62m; 76°22'20"NE por 35,90m;74°10'22"NE por 46,18m; 58°17'07"NW por 65,80m até a estaca 8, na cabeceira da GROTA FUNDA, de onde segue por esta margem esquerda abaixo por 354,67m até a estaca 1, ponto de partida, fechando o perímetro que encerra uma área calculada de 3.4902ha. ÁREA R-3-PARTE da estaca 1, a margem esquerda do córrego Buriti, próximo a sua cabeceira de onde segue limitando com área remanescente do mesmo imóvel por rumos e distâncias: 18°52'24"SW por 181,61m; 18°15'41"SW por 163,88m; 34°36'42"SW, por 227,55m; 53°11'15"NW por 238,00m; 45°58'40"SW por 105,70m; 33°09'22"SW por 87,76m; 80°21'05"SW por 102,52m; 60°31'22"SW por 88,00m; 34°54'18"SW por 233,33m; 89°48'11"NW por 186,83m; 70°01'29"SW por 12,44m; 26°55'34" por 280,57m; 49°21'50"SW por 195,95m; 64°44'49"SW, por 119,80m; 30°58'14"SW por 122,19m; 36°51'52"SW por 120,50m; 35°13'18" SW por 118,20m; 41°07'17"SW por 135,02m; 67°06'45"SE por 211,37m; 34°12'25"NW por 72,63m; 35°59'27"SW por 210,41m; 54°27'45"SE por 178,93m; 11°18'36"SE por 229,46m até a estaca 24 a margem direita da Grota da divisa; Deste ponto segue pela Grota acima por 143,18m até a estaca 25 onde segue em direção ao espigão divisor limitando com sucessores de Francisco Soares Filho, por rumos e distâncias: 46°19'09"SE por 257,73m; 80°01'10"NE por 759,26m; 84°11'54"NE por 552,47m; 18°54'23"NE por 422,81m; 04°05'08"NW por 350,89m; até a estaca 32 de onde segue rumo 61°30'16"NW por 398,25m até a cabeceira do córrego Buriti, estaca 33, e deste ponto, segue acompanhando o córrego por 95,12m até a



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## *Serviço de Registros Públicos e Tabelionatos de São João d'Aliança-GO*

Comarca de Alto Paraíso / Distrito de São João d'Aliança - Estado de Goiás

Oficiala Registradora e Tabeliã - Agda Ferreira Rodrigues da Cunha Reis

Oficiala Substituta - Gabriela Gonçalves Pimentel

Av. São João, Quadra 48, Lote 06, Centro - São João D'Aliança/GO - Fone: (62) 3438-1819

estaca 1, ponto de partida, fechando o perímetro que encerra uma área calculada de 280,5205ha"; Os memoriais foram assinados pelo RT - Engº. Agrônomo Gidomar Aloísio Griebeler - CREA 4373/D. Visto 6565-DF. O referido é verdade e dou fé. São João da Aliança-GO, 18 de agosto de 1.999. Eloi Domingues de Sousa – Oficial." Transportado pela Oficiala: Agda Ferreira Rodrigues da Cunha Reis.//

**AV.02.Mat.7.134. TRANSPORTE DE ÔNUS – PENHORA. Em 20/FEVEREIRO/2020.** Procede-se a presente averbação com a finalidade de se proceder ao transporte da AVERBAÇÃO constante da matrícula nº 2.226, nos exatos termos narrados na referida inscrição: "**AV48/M2.226**: Procede-se a presente averbação para constar o Ofício nº562/03 datado de Formosa-GO, 22 de maio de 2.003 da Juíza-Presidente da Vara do Trabalho de Formosa-GO, Dra.Ruth Souza de Oliveira, processo nº262-2002-211-18-00-6-VT de Formosa-GO, penhorado a Chácara de nº07 da Quadra M, com 10.000,00m² sem benfeitorias tendo como exequente o Sr.Wilson Nery da Guarda, executado a SM Sampaio e Mendes Administração de Imóveis Ltda e Antonio Carlos Reis Sampaio. (R25/M2.226, fls.226/227vº do Livro 2-H)." Transportado pela Oficiala: Agda Ferreira Rodrigues da Cunha Reis.//

**AV.03.Mat.7.134. TRANSPORTE DE ÔNUS – PENHORA. Em 20/FEVEREIRO/2020.** Procede-se a presente averbação com a finalidade de se proceder ao transporte da AVERBAÇÃO constante da matrícula nº 2.226, nos exatos termos narrados na referida inscrição: "**R079-M2.226** Nos termos do MANDADO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEMAIS, assinado por Dr.Lenio Cunha Prudente – M.M.Juiz de Direito da Comarca de Alto Paraíso de Goiás-GO, 2 de março de 2009, AUTOS NÚMERO :244, cujos AUTO DE PENHORA, datado de 15/04/2009, assinado pela Oficiala Vera Lúcia Mariano de Sousa, em que a exequente **UNIÃO FEDERAL** tendo como executado **JOEL FERREIRA RIBEIRO**-CPF/MF sob o número 305.371.690-91, cujo valor da causa é de R\$15.231,25, tendo como objeto o imóvel denominado "Uma área de 4.00,00 (quatro) hectares, Gleba denominada "**SÍTIO SAN RAFAEL**" contendo o seguinte perímetro: "Tem início no marco 1, a margem da estrada de acesso ao mirante de onde segue acompanhando esta estrada por azimutes e distâncias: 57°39'09" por 64,24metros, 39°03'29" por 142,84metros até o marco 3 de onde deflete à esquerda limitando com a área remanescente por azimuth 324°20'19" e 70,00metros até o marco 4, de onde deflete novamente a esquerda seguindo o azimuth 259°44'14" 223,52metros até o marco 5, Deste ponto deflete à esquerda novamente, onde segue limitando com a área remanescente por azimuth 144°20'19" por 199,80metros até o marco 1, ponto de partida, 28,25% da área total desta gleba está localizada na área de Reserva Legal Comum. NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR: **R17-M2.226**, fls.240 do Livro nº2-I de Registro Geral, deste CRI. O referido é verdade e dou fé. São João da Aliança-GO, 18 de maio de 2009. O Sub Oficial Respondente Portaria nº41/2008. Eldir Domingues de Sousa." Transportado pela Oficiala: Agda Ferreira Rodrigues da Cunha Reis.//

**AV.04.Mat.7.134. TRANSPORTE DE ÔNUS – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Em 20/FEVEREIRO/2020.** Procede-se a presente averbação com a finalidade de se proceder ao transporte REGISTRO constante da matrícula nº2.226, nos exatos termos narrados na referida inscrição: "**R.95 – Mat.2.226. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. EM 05/JANEIRO/2015.** Pela cédula de crédito bancário nº 19918-4, prenotada sob nº 17.463 aos 29/12/2014, o proprietário garantidor **ARI OSVALDO RAUBER**, inscrito no CPF sob o nº. 372.066.720-00, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel desta matrícula, registrado sob **R.44.Mat.2.226**, à COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE BRASÍLIA LTDA- SICOOB BRASÍLIA, inscrita no CNPJ/MF 01.187.961/0001-10, localizada SIA QUADRA 04 C BLOCO C LOJA, Brasília/DF, para a garantia de dívida no valor de R\$ 41.750,00 (quarenta e um mil setecentos e cinquenta reais), pagável em 36 (trinta e seis) parcelas, com vencimento mensal, calculadas segundo o sistema de amortização TABELA PRICE, à taxa de juros mensal de 3,0300% a.m e taxa de juros anual de 43,0752% a.a, vencendo-se a primeira delas em 08/01/2015 e a última parcela em 08/12/2017, contraída pelo proprietário. Valor da garantia fiduciária R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais). Relatório Negativo da Central de indisponibilidade – código hash: 8014.cf32.2d13.650e.afd2.9165.9f96.2cd3.1ea8.b14b. Demais cláusulas e condições constantes do título. Emolumentos R\$ 369,95. Registrado pela Oficiala: Agda Ferreira Rodrigues da Cunha Reis."



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

*Serviço de Registros Públicos e Tabelionatos de São João d'Aliança-GO*

Comarca de Alto Paraíso / Distrito de São João d'Aliança - Estado de Goiás

Oficiala Registradora e Tabeliã - Agda Ferreira Rodrigues da Cunha Reis

Oficiala Substituta - Gabriela Gonçalves Pimentel

Av. São João, Quadra 48, Lote 06, Centro - São João D'Aliança/GO - Fone: (62) 3438-1819

Transportado pela Oficiala: Agda Ferreira Rodrigues da Cunha Reis.////////

**AV.05.Mat.7.134. TRANSPORTE DE ÔNUS - INDISPONIBILIDADE. Em 20/FEVEREIRO/2020.** Proceder-se a presente averbação com a finalidade de se proceder ao transporte da AVERBAÇÃO constante da matrícula nº 2.226, nos exatos termos narrados na referida inscrição: " **AV.101.Mat.2.226. INDISPONIBILIDADE DE BENS. Em 25/MAIO/2017.** Em razão de relatório de consulta de indisponibilidade realizada em 25/05/2017 pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, código hash: **e796.a3c0.76d2.cea2.28ff.09a2.2614.2384.967a.7b8f**, onde consta o processo nº 200970010063863, cadastrado em 10/11/2015 pela Exma. Juíza de Direito, Dra. MARIA GABRIELA CARACCILO PICARELLI da 7ª Vara Federal de Londrina-PR, promove-se a presente averbação para constar que o imóvel registrado sob nº **R.99-Mat.2.226** desta matrícula, de propriedade de **ZELMA FRANCISCA TORRES CRUZ**, acima qualificada, está **INDISPONÍVEL**. Prenotado sob nº20.186 aos 25/05/2017." Transportado pela Oficiala: Agda Ferreira Rodrigues da Cunha Reis.///

**AV.06.Mat.7.134. TRANSPORTE DE ÔNUS - INDISPONIBILIDADE. Em 20/FEVEREIRO/2020.** Proceder-se a presente averbação com a finalidade de se proceder ao transporte da AVERBAÇÃO constante da matrícula nº 2.226, nos exatos termos narrados na referida inscrição: "**Av.105-Mat.2.226.INDISPONIBILIDADE DE BENS. EM 28/NOVEMBRO/2018.** Em razão de cadastro de indisponibilidade efetuado em 02/05/2018 às 12:18:08, pela Exma. Juíza de Direito do Distrito Federal, Srª. Lillian de Oliveira Evangelista, nos autos do processo n. 00137006119995100006, sob protocolo 201809.0311.00499533-IA-080, relatório gerado em 28/11/2018, sob hash 9a5f.800f.1dc4.037a.78d8.da68.3327.1c5c.8a0c.65c8, prenotado sob n. **21.907** em 28/11/2018, procedo à presente averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel desta matrícula. Indisponibilidade relativa a Ubirajara dos Santos Sampaio, CPF 042.016.710-20, proprietário." Transportado pela Oficiala: Agda Ferreira Rodrigues da Cunha Reis.///

**Av.07-Mat.7.134. CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS. 13/MARÇO/2020.** De acordo com consulta realizada em 13/03/2020 às 10:49:26, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, prenotada neste Serviço Registral sob o protocolo nº 23.097, em 13/03/2020, fica cancelada a restrição de INDISPONIBILIDADE de que trata o AV.05 acima e o AV.101 da Matrícula 2.226, conforme resultado de consulta negativa com código HASH 4bd2.8fe1.9d3d.647e.f91a.e4fe.c76f.e8f2.5dbc.d231. Isento de Emolumentos. São João d'Aliança-GO, 13/03/2020. Averbado pelo escrevente, Leonardo Santos Oliveira.////

**AV.08-Mat.7.134. RETIFICAÇÃO DE OFÍCIO. EM 13/MARÇO/2020.** Promovo a presente averbação de ofício para constar o **CANCELAMENTO** da averbação **AV.06-Mat.7.134** referente ao transporte da **AV.105-Mat.2.226**, Averbação de Indisponibilidade, uma vez que o senhor Ubirajara dos Santos Sampaio, atualmente, não ostenta a condição de proprietário do imóvel desta matrícula, conforme **compra e venda registrada no R.25-Mat.2.226**. O referido é verdade e dou fé. São João d'Aliança/GO. Averbado pelo Escrevente: Leonardo Santos Oliveira.///

**AV.09-Mat.7.134. AVERBAÇÃO DE AJUIZAMENTO DE AÇÃO. REGISTRO EM 12/JUNHO/2020. PRENOTAÇÃO:** 23.290 de 08/06/2020. **TÍTULO:** Decisão proferida nos autos n. 5059983.06.2020.8.09.0004, pelo Exmo. Sr. Juiz da Vara de Família, Sucessões, da Infância e da Juventude e Cível da Comarca de Alto Paraíso, Estado de Goiás, Dr. Pedro Piazzalunga Cesário Pereira, assinada eletronicamente em 03/06/2020, encaminhada em 05/06/2020, através do malote digital 809202004924605, tendo como conteúdo o Ofício 133/2020 - FSIJC. **AJUIZAMENTO DE AÇÃO:** em razão de expressa determinação judicial, nos termos do art. 54, IV, da Lei 13.097/2015, promovo a presente averbação para constar a existência de ação de natureza cautelar antecedente promovida por Ari Osvaldo Rauber, portador do CPF n. 372.066.720-00, contra Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Brasília LTDA - Sicoob Brasília, inscrita no CNPJ sob n. 01.187.961/0004-62, a qual se refere apenas ao quinhão do autor. **EMOLUMENTOS E TAXAS:** Assistência Judiciária Gratuita. Averbado pela Oficiala: Agda Ferreira Rodrigues da Cunha Reis.////////



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Serviço de Registros Públicos e Tabelionatos de São João d'Aliança-GO

Comarca de Alto Paraíso / Distrito de São João d'Aliança - Estado de Goiás

Oficiala Registradora e Tabeliã - Agda Ferreira Rodrigues da Cunha Reis

Oficiala Substituta - Gabriela Gonçalves Pimentel

Av. São João, Quadra 48, Lote 06, Centro - São João D'Aliança/GO - Fone: (62) 3438-1819

**AV.10.Mat.7.134. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE. REGISTRO EM 14/JULHO/2020. TÍTULO:** Requerimento datado de 05/06/2020, assinado pelo Diretor Administrativo, FERNANDO ROGÉRIO DINIZ, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador do CPF nº359.965.286-49 e RG nº M-1.081.036, SSP/DF, residente e domiciliado em Brasília, Distrito Federal, e pela Diretora Operacional, ADRIANA PICCOLI, brasileira, divorciada, administradora de empresa, portador do CPF nº368.877.571-68 e do RG nº942.405 SSP/DF, residente e domiciliado em Brasília, Distrito Federal. **PRENOTAÇÃO:** 23.287 datada de 08/06/2020. **CREDOR FIDUCIÁRIO:** Cooperativa de Crédito do Distrito Federal e Entorno LTDA – SICOOB, empresa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº01.187.961/0001-10. **OBJETO DA CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** o imóvel objeto do item nº 21 desta matrícula, nos termos do art. 26, § 7º da Lei 9.514/97, alienado fiduciariamente conforme Av.04 desta matrícula. **RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE:** nos termos do art. 27 da lei 9.514/97, uma vez consolidada a propriedade em seu nome, o fiduciário, no prazo de trinta dias, contados da data deste registro, promoverá público leilão para a alienação do imóvel. **AVALIAÇÃO DO IMÓVEL:** avaliado pela Prefeitura Municipal de São João d'Aliança, conforme guia de avaliação n. 991124745, pelo valor de R\$200.000,00 (duzentos mil reais). **ITBI:** recolhido no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) conforme autenticação FFD9200AE5AEFD620CCE514887AFDC89336F801F. **TRIBUTOS:** Emolumentos R\$1.612,81; ISS R\$48,38; Fundos R\$645,12. O referido é verdade e dou fé. O Escrevente Jurídico, Leonardo Santos Oliveira.////////

**Protocolo em andamento referente à esta matrícula: 23.358.////////**

**Emitido, nesta data, relatório de indisponibilidade pelo (s) CPF (s) n. 03.398.917/0001-84;**  
**343.427.538-04; 047.369.388-70; 776.005.091/72; 053.817.698/90; 511.291.597-87;**  
**546.829.247-53; 973.066.737/34; 183.006.341-34; 592.349.626/72; 041.349.152/87;**  
**605.640.831/00; 305.371.690-91; 784.381.441-87; 339.690.271-87; 362.379.819/34;**  
**017.054.848-16; 167.641.619-68; 291.309.481-34; 334.190.001/20; 583.540.775-00;**  
**554.073.074-72; 01.187.961/0001-10; 04.351.484/0001-74; 354.702.165-00; 524.547.541-34;**  
**704.332.409-20; 971.423.951-68; 156.403.966-87; 028.676.131-91; 821.337.271-91;**  
**498.066.101-72; 530.875.856-53; 040.768.968-07; 603.014.907-59; 083.197.568/71;**  
**860.791.231-34; 687.834.770-04; 512.964.891-91; 007.101.808-53; 784.143.931-87;**  
**143.599.791-34; 11.703.423/0001-94; 451.047.511-04; 113.726.126-96; 085.545.361-34;**  
**153.591.311-87; 067.741.721-72; 144.041.501-30; 344.252.681-72; 084.156.171-00;**  
**462.444.251-20; 659.222.391-04; 239.011.011-87; 023.080.421-76; 006.367.451-39;**  
**350.069.439-04; 288.473.848-77; 321.913.578-14; 690.964.651/72; 296.431.399-72 com resultado**  
**NEGATIVO: hash 056d.1978.e15a.35f6.0179.fecd.e7a1.c008.ec5e.8f78**  
**4bf6.e259.8b28.6651.db4e.d8eb.b665.0c72.73d0.e4f7**  
**271b.d299.d203.f4ee.acf2.2fa4.8edb.d4d4.85e4.7005**  
**1a80.388b.ef29.e040.011f.9b81.3e96.9049.57eb.3715**  
**50ba.f1f6.fb63.4aa2.ec42.699b.8b45.1a1d.6b06.9837**  
**c293.9d3e.fc09.6d2c.b975.c781.0eb0.acb0.fff4.f6c1**  
**5a29.1861.c062.c8ec.0292.fb98.d519.1eb6.f1aa.d578**  
**ca41.01a7.13df.f617.f7d9.47ac.18d6.f069.8326.bdf1**  
**6d1a.f5f0.56e3.2a8d.630b.e35b.5cd0.dd77.c915.102e**  
**ab04.de47.1e61.6964.b3c2.4164.0c9c.6d38.1993.820e**  
**2135.53fc.6a90.72f6.8425.d827.542c.7525.e1dc.4d3f**  
**3f6c.720c.d820.53a1.c19e.2c08.0a91.4b49.7e8f.71fe**  
**6425.149f.8139.dbb8.8b90.7606.ed39.4b7f.884f.ed1f**  
**3f69.ae3b.d639.5bb1.d18c.02e5.3de0.f65c.54c3.06be**  
**db86.3a1d.4ca4.886b.1020.ce05.41ad.c1ac.91aa.a42a**  
**efcc.6812.90e1.6be3.ed05.2f6b.8807.43eb.9fe4.6b1b**  
**9753.832a.779e.7ea6.7114.0108.cc03.d197.1f7e.e5ca**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

*Serviço de Registros Públicos e Tabelionatos de São João d'Aliança-GO*

Comarca de Alto Paraíso / Distrito de São João d'Aliança - Estado de Goiás

Oficiala Registradora e Tabeliã - Agda Ferreira Rodrigues da Cunha Reis

Oficiala Substituta - Gabriela Gonçalves Pimentel

Av. São João, Quadra 48, Lote 06, Centro - São João D'Aliança/GO - Fone: (62) 3438-1819

13b8.8e51.1d32.9a06.08bc.66b4.bfa7.7302.8ecf.3855  
c43c.1812.78de.64f6.08c6.08d1.f01e.3b69.5d6c.f7e1  
d516.43b6.0239.04c2.ec02.9049.8def.a166.9389.e916  
dc17.733d.49bf.e0bd.b5db.a964.9544.bcb5.d116.bff0  
96b4.0f3e.7408.e8ee.86da.6014.64ac.202c.9e07.cb03  
302d.7d63.749b.54b5.8034.5b93.f66b.ac15.d8e5.f45f  
3961.623a.5961.3889.3cbc.7bc6.09d4.0246.e0b6.89ba  
c429.11e4.79dd.872c.4e09.693d.d318.246b.009e.dcf8  
7283.2ac0.617e.5128.2037.4a32.3ebb.9afa.fb02.2288  
e38d.0d7b.344d.eb5e.c109.1e96.0ba0.c51a.5edb.5fbf  
4900.6e88.c59f.c37a.6b1b.a1a7.8d6e.0d6b.d4df.b4c4  
1f7a.f8f1.556c.6e07.4a28.0fed.d506.cbf9.a51f.a171  
6ba6.f394.ed00.928a.ca7d.e095.af4f.1e8c.4662.3489  
6ba6.f394.ed00.928a.ca7d.e095.af4f.1e8c.4662.3489  
7b1a.014f.689f.cda6.61cd.c69d.fc7f.d149.7417.f54e  
c2b6.a045.1328.a767.39ac.2482.4b37.98ff.9120.29eb  
4dad.3d1c.30a7.62dc.0d30.e5d2.6e02.6647.9dfa.f21a  
563b.7d26.4437.087b.ade4.c06a.4e01.1749.f105.b949  
1d12.8fd0.157a.6dc8.6042.93b7.10d2.c252.db1f.3464  
b2e8.891a.dc30.e79e.9939.73ab.22ad.c2b3.1e29.b66a  
17e2.bca2.76ed.90a1.c94b.3fb2.05b7.550a.279b.64fe  
0437.d0a0.1c6b.b63c.ec75.22b5.7574.f494.f47e.315e  
9199.6b64.f6d6.f21f.94f4.2a00.3d7f.e826.e2b3.9a90  
aecc.cd78.8687.c0e7.cce2.7225.ebb2.72b9.cced.da8c  
647f.ee9a.bffc.d8a9.693a.3695.077f.5a47.0e00.8975  
7340.b7e3.1617.9664.2ce0.b86d.2694.fef8.8dae.b084  
dbbf.fc5c.20d4.f2f7.73f8.e2d3.e016.ce58.e367.d78f  
1d5d.7df8.c116.f0b6.5892.2827.23ed.c8e8.da3e.3579  
bfgd.d614.2f24.324c.93b0.8ef7.437c.2c2e.6c9b.97e1  
a11b.0454.df00.6326.dc8a.14b6.2535.2b49.7ced.9cf5  
e9a7.4bc2.8705.4fc1.4105.e34c.cb36.56ed.2e03.dac7  
bbb9.62ae.d305.7d82.e901.5d59.ce23.d5c2.b97a.1b8c  
92a2.9651.0e17.7d0a.9ac0.5ddb.fd62.e332.b260.98c4  
4cbd.0d3f.b295.b02e.08e7.cd6c.f566.b6a4.7e5d.dad6  
e28c.b231.a069.c411.9b23.b224.5ee9.6b1e.b5ce.18c5  
c7c4.0e36.7d65.138f.469e.d6ca.e0eb.adda.aaa2.f3db  
c039.edd4.1433.67b8.d908.5d57.000f.04ef.cb03.0632  
59d3.f1b4.d455.359c.a1ab.0110.434e.9108.eba7.58b7  
866a.8c65.a6f8.25dc.c1a2.a160.c295.5a3a.ca95.c656  
98df.ccb5.9cbc.66df.0096.cc60.6c51.1baf.1e12.3a4a  
7aae.18c1.7292.860d.fcf2.cb4f.e949.37bf.1df8.d376  
5ee6.2c62.e1e3.9a0b.b353.4836.0cff.01d2.5e01.8edc  
1543.8686.915e.4eb6.8410.05b0.dae2.1673.f1ea.ba4d  
4e0b.b863.f553.4965.0a7e.987d.4723.195e.c430.c488  
96b9.eab2.b890.e836.716e.08d6.96db.280d.a7ce.b85f.//

Nada mais consta até a presente data. É, o que contém em aludida matrícula e seus registros e dos quais extraí a presente Certidão de Inteiro Teor. Eu, Gabriela Gonçalves Pimentel - Substituta, que a fiz digitar, conferi, dou fé, dato e assino.NCF

São João da Aliança-GO, 21 de julho de 2020.



# **REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

## **Serviço de Registro Públicos e Tabelionatos de São João d'Aliança-GO**

Comarca de Alto Paraíso / Distrito de São João d'Aliança - Estado de Goiás

**Oficiala Registradora e Tabeliã - Agda Ferreira Rodrigues da Cunha Reis**

**Oficiala Substituta - Gabriela Gonçalves Pimentel**

Av. São João, Quadra 48, Lote 06, Centro - São João D'Aliança/GO - Fone: (62) 3438-1819



Gabriela Gonçalves Pimentel

Substituta

Assinada digitalmente, conforme dados:



Chave de Acesso  
**CAP-6640-121025B1**  
Disponível em  
**BRDOCS.COM.BR**

A taxa judiciária no valor de R\$15,14, Emolumentos de R\$60,52, ISS de R\$1,82, Fundos Estaduais de R\$24,21, Total de R\$101,69.